ANNO LV NUMERO 239 — SEXTA FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda passou ao Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, 1º vice-presidente, a administração desta provincia em 18 de setembro de 1879.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo dignado-se S. M. o Imperador conceder-me, por decreto de 30 de agosto, a exoneração, que pedi, do cargo de presidente desta provincia, cumpro o dever de expôr a V. Exc., que volta a administral-a na qualidade de seu 1º vice-presidente, o estado dos negocios publicos e as occurrencias que se realisaram no periodo de minha administração. Não me sobra, porém, tempo para fazer uma exposição minuciosa dos diversos serviços administrativos, e peço por isto licença a V. Exc. para offerecer á sua esclarecida consideração, como auxiliares deste, os dous relatorios que tive a honra de apresentar á assembléa legislativa provincial a 19 de dezembro do anno proximo passado e a 1 de março ultimo.

ELEIÇÃO

Tendo sido annullada pela camara dos senhores deputados a eleição de eleitores, feita em triplicata, no anno passado, na parochia de Santa Maria Rainha dos Anjos de Petrolina, procedeu-se no dia 1º de junho ultimo a outra, cujas actas já foram remettidas ao ministro do imperio para terem o conveniente destino.

— Por portaria de 12 de julho proximo findo, convoquei, como cumpria, em vista do disposto no art. 24 da lei de 12 de agosto de 1834, a assembléa legislativa provincial que ha de funccionar durante o biennio de 1880 a 1881, designando o dia 26 de outubro proximo vindouro, para proceder-se a eleição dos membros da mesma assembléa.

— Por portaria de 3 de julho ultimo designei os dias 17 e 24 de agosto e 7 de setembro, para se proceder a eleição de vereadores para os municipios de Agua Preta, Quipapá e Leopoldina, creados pelas leis provinciaes ns. 1.405, 1,402 e 1464.

O tribunal da relação do Recife, segundo communicou-me o respectivo presidente, negou provimento ao recurso interposto pelo juiz de direito da comarca de Bezerros, no processo da qualificação de votantes da parochia de Gravatá, cujos trabalhos ficaram assim annullados. Sendo, entretanto impossivel que a nova qualificação ficasse concluida antes do fim deste anno e devendo proceder-se a outra em todo imperio no mez de janeiro proximo vindouro, deixei de providenciar no sentido do art. 85 das instrucções annexas ao decreto n. 6,097.

Levei este meu acto ao conhecimento do governo imperial, que, por aviso de 30 de agosto, expedido pelo Sr. ministro do imperio, declarou ficar delle inteirado.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Usando da autorisação que me concedera a assembléa legislativa provincial para rever e consolidar toda a legislação do ensino, expedi a 7 de abril, a 6 de maio e a 23 de junho deste anno novos regulamentos para a instrucção publica, para a Escola Normal e para o Gymnasio Pernambucano.

Os regulamentos antigos continham em principio, conforme ponderei á assembléa provincial, muitas das idéas mais adiantadas e aceitas em materia de instrucção, e sob este ponto de vista a provincia de Pernambuco tomara nobremente a dianteira de suas irmãs e da propria côrte do imperio.

Era, porém, necessario, sob pena de ter brevemente de ceder-lhes o passo, desenvolver ou aperfeiçoar o que já existia e conquistar aquillo que ainda não pudera ser obtido.

No regulamento organico do ensino, procurei elevar quanto possivel o nivel da instrucção, proporcionando novos e uteis conhecimentos aos alumnos, cercando de maiores garantias a escolha do magisterio, estimulando o zelo dos professores, melhorando-lhes a sorte e facultando-lhes os meios de garantir o futuro de suas familias; tornei ainda mais descentralisado este ramo de serviço, confiando ao inspector geral e ao conselho litterario importantes attribuições relativas á sua marcha e immediata direcção, e reservando á presidencia a fiscalisação suprema; finalmente, secularisei o mesmo ensino.

O novo plano de estudos da Escola Normal dá mais desenvolvimento e extensão ás materias do curso e ao mesmo tempo traz economia ao orçamento da escola, pela reducção de tres cadeiras.

Por esse plano as materias são estudadas simultanea e progressivamente, de sorte que o alumno, ao concluir o curso, não esqueceu nenhuma das que o compõem, antes tem de cada uma conhecimento mais completo.

Para a admissão faziam-se necessarias provas mais rigorosas, visto como a experiencia mostra que aos quasi analphabetos pouco aproveita o preparo recebido no curso normal. O systema de exames não era tambem o mais adequado para prevenir as approvações faceis, que tanto prejudicam o ensino. Para um e outro caso introduzi o systema de exames finaes do Gymnasio.

Supprimi a taxa da matricula, a qual, pouco rendendo, constituia um sacrificio para os alumnos, que não sahem senão das classes pouco favorecidas de meios.

Tendo sido publicado no meiado do anno lectivo o regulamento da Escola Normal, resolvi, sobre proposta do respectivo director, que o novo plano de estudos só começasse a ser observado no anno vindouro.

O plano de ensino do Gymnasio Pernambucano ficou combinado de modo que, em cinco annos, o alumno habilitar-se-ha nos dez preparatorios necessarios para a matricula nos cursos juridicos do imperio.

Supprimi, entretanto, a cadeira de grego, uma das de latim, a de historia e corographia do Brasil, passando estas materias a fazer parte das de historia e geographia e o ensino religioso.

Mas, ao lado do curso de humanidades, creei uma secção especial, que denominei « industrial e agricola », destinada a proporcionar os necessarios conhecimentos scientificos aos que se queiram destinar ás profissões mechanicas, agricolas e commerciaes.

Tratando-se de uma instituição que não tem igual na provincia e no paiz, e que portanto não se pode fundar desde logo de um modo estavel e definitivo, consagrei a faculdade de lhe introduzirem posteriormente as alterações que a experiencia indicar; e convindo animar a frequencia, afim de ir attrahindo as novas gerações para outros campos em que possam exercitar a sua actividade, fóra do funccionalismo e das profissões liberaes, offereci certas garantias e vantagens aos que obtiverem o diploma desse curso especial.

Outras ainda mais efficazes e valiosas convém que sejam proporcionadas mais tarde.

Com a creação da secção especial realisei o pensamento manifestado no relatorio de 1878 á assembléa provincial, de dar mais desenvolvimento aos estudos scientificos que aos litterarios do curso do Gymnasio; e estou convencido de que uma parte da mocidade que alli vai preparar-se muito ha de lucrar, se, de preferencia ao estudo de humanidades, propuzer se a adquirir os conhecimentos de utilidade pratica que proporciona aquelle curso.

Pondo em execução o regulamento de 7 de abril, removi, nos termos dos arts. 180 e 270, os seguintes professores: Francisca Seraphica de Assis Carvalho, do Rio Doce para S. José da Bôa-Esperança; Guilhermina Francisca de Araujo Lins, de Tejucupapo para o Rio Doce; Ephigenia Maria d'Almeida Gomes, de Sanharó para a povoação de Capim (cadeira mixta); Antonio Jovino da Fonceca, de Muribeca para o Campo Grande; Francisco Silverio de Faria Junior, de Nazareth para o Espinheiro; Camilla Amethista de Carvalho Calumby, de Caruarú para a Casa Forte, Olympia Bezerra de Mello, de Bom Jardim para Caruarú; Francisco Ferreira dos Santos, da Gloria de Goitá para Bom Jardim; Pedro Pereira de Souza Lemos, de Goyanninha para Gloria de Goitá; Umbelina Amelia da Silva, de Alagôa do Carro para o Varadouro em Olinda; Augusto José Mauricio Wanderley, da Magdalena para a 1ª cadeira de Santo Antonio do Recife; João José Ribeiro de Moraes, do Rio Doce para Jaboatão; Josepha Perpedigna Rabello Padilha, de Muribeca para Duarte Coelho [cadeira mixta]; Alexandrina de Freitas Uchôa de S. José de Ipojuca para Muribeca; Urania Nympha da Silva, de Vicencia para S. Lourenço da Matta; Francisca Maria d'Annunciação, da Gloria do Goitá para Escada; José Luiz de França Torres, de Tracunhãem para Nazareth; Christovão de Barros Gomes Porto, de Jaboatão para a Passagem da Magdalena; Dervino José da Camara, do Poço da Panella para o Forno da Cal; Balthazar Augusto de Olinda Costa, de Maranguape para Limoeiro; Manoel Clemente da Costa Santos, de Canhotinho para Garanhuns; Isabel Francisca do Quental, de Bôa-Viagem para o Poço da Panella [sexo masculino]; Maria Leopoldina da Silva, da Ponte dos Carvalhos para Bôa-Viagem: Jacintha Avelina da Cruz, de Catuama para Ponte dos Carvalhos; Alexandrina Moreira Reis, de S. Lourenço da Matta para Buique.

Tendo adoecido o inspector geral da instrucção publica, o bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcanti, pedio e obteve uma licença de tres mezes com todos os vencimentos, para tratar-se no sul do imperio; obrigando-se, entretanto, a apresentar um relatorio acerca do progresso do ensino publico na côrte e nas provincias que visitasse.

Durante o seu impedimento, servio o Dr. Francisco de Paula Sales, reassumindo o bacharel João Barbalho o exercicio de suas funcções em 18 de agosto proximo findo.

Resolvi por portaria de 8 de março do corrente anno, considerar sem effeito a de 31 de julho de 1875, que julgou o padre José Procopio Pereira, professor vitalicio, incurso nos arts. 13 § 2º e 9º das leis ns. 1,143 e 1.218 e o removêra da cadeira do ensino primario da povoação de Malhadinha para a da Villa do Granito, e designei em data de 9 de maio ultimo ao referido professor a cadeira do povoado de S. José de Bôa Esperança.

Nomeei em 12 de abril passado membros honorarios do conselho litterario os professores Augusto José Mauricio Wanderley, Cyrillo Augusto da Silva Santiago e Vicente de Moraes Mello, em consideração aos trabalhos que exhibiram nas conferencias pedagogicas do anno passado.

A' vista de duas representações contendo graves imputações ao professor do Altinho, João Ferreira Vilella de Araujo, resolvi, a 29 de junho, suspendel-o do exercicio das respectivas funcções, até que o conselho litterario profira decisão a este respeito.

Usando da attribuição conferida pelo art. 43 do regulamento de 7 de abril, creei em 27 de junho uma escola de ensino primario do sexo masculino, que deverá funccionar na casa construida á expensas do engenheiro Affonso Lustosa e outros cidadãos no povoado de Agua Branca, em Quipapá, e offerecida á provincia para aquelle fim.

Por não poder o bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira continuar a exercer o cargo de bibliothecario provincial, por força da incompatibilidade prevista pela lei n. 1,320, nomeei a 19 de março o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral para substituil-o.

Tendo concedido a exoneração pedida por Isidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha, do cargo de porteiro da mesma bibliotheca, nomeei para substituil-o a Aristides Honorio Bezerra de Menezes.

Ainda em virtude do disposto na citada lei n. 1.320, determinei que cessasse o exercicio do Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos no cargo de lente da 3.ª cadeira do 3.º anno da Escola Normal, visto ser professor do Gymnasio e não ser vitalicio naquella cadeira; bem assim o do censor deste instituto, Manoel Caetano Spinola, que passou a ser substituido pelo bacharel José Cyriaco Soares Rapôso da Camara.

Por actos de 5 e 24 de abril nomeei o Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque para o cargo de medico do Gymnasio, em substituição do Dr. João Maria Seve; e o bacharel padre Estanislão Ferreira de Carvalho para o cargo de regedor do mesmo Gymnasio, para o qual havia sido nomeado, a 18 de julho do anno passado, o deão Dr. Joaquim Francisco de Faria, que não havia assumido o respectivo exercicio.

Por occasião da reforma desse instituto, jubilei o bacharel Luiz Carlos de Magalhães Breves, que era vitalicio, e exonerei o bacharel João Feliciano da Matta e Albuquerque, que ainda não o era, visto terem sido supprimidas as respectivas cadeiras.

Para a cadeira de sciencias naturaes nomeei o padre Joaquim de Arco-Verde e Albuquerque Cavalcanti.

Ao professor de rhetorica e poetica, Francisco do Brasil Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos, concedi, em 16 de agosto findo, tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

Tendo sido creadas, pelas leis ns. 1,362 e 1,426, cadeiras de ensino mixto nos povoados de S. João dos Pombos e Carne de Vacca, e uma do sexo feminino no Engenho do Meio, no termo de Ipojuca, recommendei ao inspector geral da instrucção publica que fossem abertas e começassem a funccionar ditas escolas, e autorisei a transferencia da cadeira do povoado da Penha para a Barra de Pajeú, recommendando ao inspector que fizesse funccionar a de Cachoeirinha, no termo de S. Bento.

O professor publico Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros offereceu 3 por cento de seus vencimentos, por espaço de dez annos, a contar do 1.º de julho ultimo, para serem applicados á Colonia Isabel ou á instrucção da infancia.

Agradecendo o donativo, destinei-o á creação de uma caixa escolar, de conformidade e para os fins indicados no art. 73 do regulamento de 7 de abril.

A' Colonia Isabel destinei a quantia de 816$780, producto liquido do beneficio offerecido por José Gomes Penna, director de um circo equestre, que ultimamente funccionou nesta cidade.

Por estar impossibilitada de continuar no magisterio, conforme verificou a junta medica para isso designada, jubilei com ordenado proporcional ao tempo de effectivo exercicio, a professora da cadeira do ensino primario do sexo feminino da Conceição dos Milagres, em Maranguape, Anna Clementina de Aguiar Wanderley. Essa vaga foi preenchida com a remoção da professora da cadeira da Alliança, Anna Clementina de Souza Barros.

Nos termos da lei n. 1,360, concedi um anno de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saúde, á professora de Tigipió, Hermina Celecina da Camara Santos, que falleceu a 5 do corrente mez.

Em 7 de agosto findo declarei ao inspector geral da instrucção publica que não convinha ser confirmada a nomeação de professora interina, feita pelo delegado litterario de Jaboatão, para reger a escola municipal de Santa Anna, que não tinha ainda funccionado, visto que a professora Francisca Seraphica de Assis Carvalho não realisára a offerta de casa e mobilia para aquelle fim.

Por portaria de 3 do corrente e nos termos do art. 4.º do regulamento de 7 de abril, nomeei o conselheiro Francisco de Paula Baptista, os Drs. João José Pinto Junior, José Austregesillo Rodrigues Lima, Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, os bachareis Ezequiel Franco de Sá, José Diniz Barreto, José Osorio de Cerqueira e o professor Antonio Rufino de Andrade Luna, para membros do conselho litterario, durante o triennio de 1879 a 1881.

Tendo vagado a 22 de de junho ultimo a cadeira dos Coêlhos, da Bôa-Vista, do sexo masculino, por fallecimento da respectiva professora Cosma Elvira de Araujo, removi para preencher essa vaga, a pedido e sob proposta do inspector geral da instrucção publica, a professora da cadeira do sexo masculino da Estancia, Francelina Forjaz de Lacerda, e para esta cadeira o professor de Goyanna Manoel Rodrigues Machado Lima.

Tendo concedido varias licenças a professores publicos, com vencimentos, quando é provada, á juizo da junta medica, molestia que os impossibilita de exercer suas funcções, entre outros, á professora Sophia Guilhermina de Mello, da escola annexa á Escola Normal; sendo designada por autorisação da presidencia, em officio de 8 de julho do inspector geral, a professora da 3.ª cadeira da Bôa-Vista, Francelina Maurina da Silva e Albuquerque, para substitui-la durante seu impedimento.

Em 8 de julho recommendei ao inspector geral que providenciasse para que fossem postas a concurso as cadeiras de 1.ª entrancia de ensino primario, que estivessem vagas, tendo approvado as instrucções expedidas a 28 de junho por aquella inspectoria para exames de habilitação, concurso e provimento das cadeiras do ensino publico.

Por portaria de 13 de agosto e nos termos do art. 245 do regulamento de 7 de abril ultimo, foi removida a professora da cadeira de ensino primario do sexo masculino da Estancia, Francelina Forjaz de Lacerda, para a do mesmo sexo nos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, vaga pelo fallecimento da professora Cosma Elvira de Araujo; e para a cadeira da Estancia foi removido, nos termos do art. 180 do citado regulamento por portaria de 28 do mesmo mez de agosto, o professor da 1.ª cadeira de Goyanna, Manoel Rodrigues Machado Lima.

Tendo D. Manoel de Portugal e Castro se proposto a propagar nesta provincia o ensino primario pelo methodo João de Deus, recommendei ao inspector geral da instrucção publica que mandasse apresentar alguns individuos completamente analphabetos para serem leccionados por aquelle methodo, conforme solicitou o mesmo D. Manoel.

Assisti no atheneu Luso Brasileiro a uma exposição theorica e a exercicios praticos desse methodo de leitura, e não pude deixar de convencer-me de sua excellencia.

Acredito que só não é usado de preferencia a qualquer outro, porque ainda não se fez bem conhecido.

Era minha intenção promover algumas conferencias nas quaes se fizesse aos professores primarios da capital a exposição theorica do methodo de que fallo, afim de que se compenetrassem de suas incontestaveis vantagens e o adoptassem.

Reputo da maior conveniencia introduzil-o desde logo nas aulas annexas á Escola Normal.

Em lugar de designar medicos, cada vez que era mister inspeccionar funccionarios publicos que, por motivo de molestia, requeriam licença ou aposentadoria, julguei mais conveniente instituir uma junta permanente para tal fim, e nomeei os Drs. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Malaquias Antonio Gonçalves e Augusto Trajano de Hollanda Chacon, os quaes previamente consultados, declararam aceitar de bôa vontade esse encargo, tanto mais pesado, quanto não é retribuido.

D'esta arte, prestam estes dignos facultativos um relevante serviço á administração e á provincia. Essa junta, nomeada a 8 de julho, funcciona em uma das salas do hospital Pedro II, duas vezes por semana.

Para exercer o cargo de porteiro da Escola Normal, que vagára pelo fallecimento do respectivo serventuario, Cosme Damião Pereira da Luz, nomeei a 29 de agosto, Adolpho José de Araujo, servente d'aquelle estabelecimento.

Vou fechar o que me cabia dizer sobre a instrucção publica com a lisongeira noticia de que acham-se creadas nesta cidade e nos suburbios vinte caixas economicas escolares, quinze das quaes em aulas publicas e cinco em particulares.

Em nenhuma outra provincia, nem mesmo na côrte, tem medrado tanto a utilissima instituição, de que tem sido incansavel propagador o bacharel José Osorio de Cerqueira.

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1879.

Abaixo assignados, proprietarios e moradores na rua das Larangeiras desta cidade. Não póde ter lugar o que requerem os supplicantes, á vista do disposto no art. 14 da lei n. 1,470 de 16 de junho deste anno.

D. abbade de S. Bento de Olinda.—Encaminhe-se.

Barão de Tabatinga.—Aguarde o supplicante decisão do governo imperial, a quem nesta data me dirijo.

José Gomes da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Bacharel José Joaquim de Oliveira Fonseca.—Passe portaria na forma requerida.

João Ribeiro da Silva.—Fica relevado.

José Borges Leal e Marcolino Guedes Alcoforado — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,667.—Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de outubro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Marinho Falcão, remettido pelo Dr. chefe de policia da provincia da Parahyba, como criminoso nesta provincia.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel Felippe dos Santos, por disturbios.

A' ordem do da Bôa-Vista, Augusto José Pinheiro Chaves, por crime de furto.

A' ordem do de Belém, Hermina Rosa de Lima, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Magdalena, João Baptista dos Santes, por crime de furto.

No dia 10 do corrente foi capturado no termo de Nazareth, José Maria Pereira, pronunciado alli como incurso nas penas do art. 193 do Cod. Crim.

Na noite do dia 12, na rua do Rosario, dos saburbios da cidade de Nazareth, Leoncio Ribeiro, travando-se de razões com Joaquim Corumba, ferio gravemente a este com cinco facadas, e logrou evadir-se: o subdelegado respectivo fez a competente vistoria e está procedendo nos termos do inquerito policial.

Pelo Dr delegado da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra o autor dos ferimentos feitos na pessôa de Manoel Joaquim Gomes.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José foi remettido ao juizo competente o inquerito policial que fez contra João José de Britto, autor dos ferimentos praticados na pessôa do saldado de policia José Antonio Ferreira de Oliveira.

Pelas 5 1/2 horas da tarde de hontem, no districto da Varzea, foi barbaramente espancada Maria Josepha da Conceição, por Benjamin da Cunha Torreão, empregado da estação de Caxangá, fez-se a vistoria e procede-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO EM 26 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada, acham-se presentes os Srs. Beltrão, Gervasio Campello, Eudoxio de Brito, Augusto Leão, Rochael, Antonio Justino, Cunha Barreto, Cunha Mello, Austerliano, Barão de Nazareth, Tobias, Rego Baptista, Epaminondas de Barros, Bacellar Paulo de Oliveira, Siqueira Cavalcante, Deodoro, Galvão, Estevão de Oliveira, João de Sá, Pitanga, Luiz Cesario, Ernesto Freire, Cicero Peregrino, Pereira de Brito, Ermiro Coutinho, Cisnêros e Malaquias.

Faltando, sem causa participada, os Srs Ernesto de Aquino, Barão de Tabatinga, Lourenço de Sá, Epaminondas da Cunha, Antonio Carlos, Clodoaldo e Jacobina. Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario da provincia, devolvendo uma petição de varios inquilinos e proprietarios da travessa do Peixoto e ruas adjacentes, com a informação prestada pelo engenheiro ajudante das obras publicas.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a representação da camara municipal desta cidade, acerca do contrato que pretende celebrar com José Eleuterio de Azevedo, afim de fazer o serviço do matadouro do Caxangá.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo a representação da camara municipal desta cidade, propondo a extincção do logradouro do Giquiá—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo, devolvendo o exemplar da resolução da assembléa, sob n. 1,416, sanccionada em 12 do corrente mez. — Inteirada, archive-se.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir tres pareceres que concluem por projectos:

Um da commissão de orçamento municipal, autorisando a camara de Jaboatão, a pagar ao guarda fiscal destinado a policia do mercado, a quantia de 30$000.

Outro da commissão de petições, autorisando a presidencia da provincia a mandar fornecer como emprestimo, até a quantia de 200$ ao estudante do 3º anno da escola normal, Bardominiano Nillo dos Santos Ferreira Barros.

Outro da commissão de posturas, approvando com algumas alterações, artigos de posturas da camara municipal da Gloria de Goitá.

Passou-se a

ORDEM DO DIA

Procede se a votação das emendas offerecidas ao art. 19 do projecto de orçamento provincial em 2ª discussão.

São approvadas as de ns. 63, 66, 67, 68, 69, 70, 72 e 76; rejeitadas as de ns. 62, 64, 65 e 74, ficando prejudicada a de n 73, e retirada a de n. 75, a requerimento do seu autor, depois do que é adoptado o projecto em 2ª discussão e dispensado do interstício a requerimento do Sr. Cunha Mello.

Entra em 3ª discussão, é sem debate approvado e vai á commissão de redacção o projecto n. 204 deste anno.

O Sr Gervasio Campello, obtendo a palavra pela ordem, requer a suspensão dos trabalhos para ser lavrada a acta, visto ser o ultimo dia de sessão.

O Sr. Presidente, respondendo ao nobre orador, diz que tem em muita attenção as disposições do regimento, mas que achando-se ainda a hora atrazada, devem proseguir os trabalhos da casa.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 227.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Ao art. 7º—Depois das palavras—a mesma presidencia—accrescente-se—poderá contratar com o Sr. João Fernandes Lopes, e supprima-se o resto do artigo.—*Gervasio Campello.* »

O Sr. Gervasio Campello pede explicações que lhe são dadas pelo Sr. Paulo de Oliveira

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e approvado com a emenda, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Continuação da 1ª discussão adiada do projecto n. 233 deste anno.

Depois de algumas considerações produzidas pelo Sr. Barão de Nazareth, é approvado o projecto e regeitado o requerimento anteriormente apresentado pelo Sr. João de Sá.

Entra em 3ª discussão, é sem debate approvado e vai á commissão de redacção o projecto n. 165 deste anno.

Entra finalmente em 2ª discussão o de n. 223.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Se passar o projecto, supprimam-se as palavras terceiros escripturarios e accrescente-se precedendo concurso e não podendo ser pessoa alguma nomeada interinamente.—*Gervasio Campello.* »

Depois de breves considerações feitas por alguns Srs. deputados, e encerrada a discussão, é o projecto approvado e regeitada a emenda.

O Sr. 1º secretario, obtendo a palavra pela ordem, procede á leitura de um officio do secretario da provincia, communicando haver S. Exc. o Sr. presidente prorogado a presente sessão até o dia 31 do corrente mez.—Inteirada.

Tendo dado a hora, o Sr. presidente levanta a sessão, dando para ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 235; 2ª dos de ns. 225 e 226; 3ª dos de ns. 180 e 227 e continuação da antecedente designada.

SESSÃO EM 27 DE MAIO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio-dia feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Beltrão, Cisnêros, Rochael, Antonio Justino, Cunha Mello, Gervasio Campello, Augusto Leão, Austerliano, Galvão, Malaquias, Epaminondas de Barros, Cicero Peregrino, Barão de Nazareth, Tobias, Bacellar, Eudoxio de Britto, Cunha Barreto, Deodoro, Pitanga, Siqueira Cavalcante, Paulo de Oliveira, Luiz Cesario, Ermirio Coutinho, Ernesto Freire, Estevão de Oliveira, Rego Baptista, Pereira de Britto e João de Sá.

Faltaram sem causa participada, os Srs.: Ernesto de Aquino, Barão de Tabatinga, Magarinos, Lourenço de Sá, Epaminondas da Cunha, Antonio Carlos, Gitirana, Jacobina e Clodoaldo. Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Uma petição de Lino Tecio de Jesus, guarda fiscal aposentado, pedindo que seja votada na lei do orçamento municipal, verba para pagamento de seus vencimentos no exercicio de 1879—1880.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido e approvado um parecer da commissão de petições, declinando para a de constituição e poderes, o requerimento do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.

São igualmente lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir diversos pareceres concluindo por projectos; um, da commissão de petições, deferindo o requerimento do professor primario, Balthasar Augusto de Oliveira Costa; outro, da commissão de orçamento municipal, autorisando á camara de Jaboatão a tirar da verba—obras publicas municipaes—a quantia precisa para as despezas com a acquisição do predio que lhe foi adjudicado e outro da commissão de instrucção publica, approvando artigos do regulamento organico do ensino publico; e um projecto creando nesta provincia uma escola agricola.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entram em discussão e são sem debate approvados os seguintes projectos deste anno:

Em 3ª o de n. 227; em 2ª os de ns. 216, 225 e 226, sendo dispensados do intersticio os tres ultimos a requerimento de diversos Srs. deputados.

Continúa a 2ª discussão da emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 195 deste anno, que ficara adiada.

Fazem considerações alguns senhores deputados.

Encerrada a discussão é o projecto approvado com a emenda.

Submettida á 2ª discussão o projecto n. 224, são, sem debate approvados os arts. 1º e 2º.

Entra o art. 3º.

Vão á mesa as seguintes emendas, que são lidas e apoiadas:

« Supprimam-se as palavras a partir de - e a 100 litros depois--até o fim.—*Gervasio Campello.* »

« Supprima-se a 2ª parte da base 8ª.—*Gervasio Campello.* »

« Supprima-se a base 6ª. — *Gervasio Campello.* »

O Sr. Gervasio Campello falla sobre a materia, depois do que, tendo dado a hora fica a discussão adiada e com a palavra o Sr. Barão de Nazareth.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 180 (orçamento provincial).

Vão á mesa diversas emendas, que tomaram os ns. 1 a 48, e bem assim as seguintes ao art. 1º n. 10.

« Ao art. 1º n. 10—Depois das palavras—bens de raiz diga-se que depois de devidamente registradas forem averbados - o mais como está.—*Ernesto Freire.—José Tavares.—João de Sá.* — Dr. *Francisco Beltrão.—Austerliano de Crasto.—B. de Nazareth. Rochael.—F. Galvão. —C Peregrino.—Cunha Barreto.* »

« Fi a o presidente da provincia autorisado a desapropriar para franquear ao uso publico depois do necessario exame, a ponte que o tenente Guilhermino Tavares de Medeiros construio sobre o rio Ipojuca, na villa de Bezerros.—*Eudoxio de Brito.—João de Sá.—Epaminondas de Barros.* »

O Sr. Presidente declara que tinha duvida em aceitar essas emendas, em vista das disposições dos arts. 141 e 142 do regimento, que mandou ler, e consultando a casa a respeito, suscita-se uma questão de ordem em que tomam parte os Srs. Estevão de Oliveira e Gervasio Campello, sendo afinal decidido pela maioria de votos, que não fossem aceitas, por conter materia estranha ao orçamento.

Ainda occuparam, sobre o assumpto, a attenção da casa, alguns Srs. deputados, depois do que tendo dado a hora, fica a discussão adiada e com a palavra o Sr. Paulo de Oliveira.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando para ordem do dia: 3ª discussão dos projectos ns. 157, 215, 216, 218, 225 e 26 todos deste anno e continuação da antecedente.

SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1879

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os seguintes Srs. deputados: Cisnêros, Gervasio Campello, Eudoxio de Brito, Magarinos, Galvão, Augusto Leão, Austerliano, Rochael, Rego Baptista, Deodoro, Siqueira Cavalcante, Jacobina, Epaminondas de Barros, Cunha Mello, Paulo de Oliveira, Bacellar, Barão de Nazareth, Malaquias, Beltião, Cunha Barreto, Estevão de Oliveira, Ermirio Coutinho e João de Sá, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo duas resoluções que deixaram de ser sanccionadas a 26 do corrente mez, sendo uma relativa aos professores Antonio Rufino de Andrade Luna e Martinho da Silva Costa, e a outra que revoga a lei n. 1,121, de 17 de junho de 1873.—A' commissão especial.

Outro do mesmo, transmittindo a informação em original, prestada pelo Revm. vigario capitular, acerca do projecto n. 215 deste anno.—A quem requisitou.

Uma petição de Francisco Avila de Mendonça, pedindo que se marque quota no orçamento para lhe ser paga a quantia de.... 2:032$924, excesso do trabalho verificado no primeiro lanço da estrada da Luz, da qual foi o supplicante arrematante.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Custodio Floro da Silva Fragoso, 1º tabellião de notas, escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Agua Preta, reclamando contra o projecto n. 157 deste anno. —A' commissão de legislação.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir dous pareceres com resolução: um da commissão de legislação, deferindo a petição de José Joaquim da Costa Leite, e outro da mesma commissão deferindo igualmente uma petição de D. Maria Amelia da Silva Pinto.

Achando-se sobre a mesa as redacções dos projectos ns. 164, 165, 210 e 215 deste anno, o Sr. presidente declara que, na fórma do regimento, vão ser impressas no jornal da casa.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entram em 3ª discussão, são successivamente approvados e vão á commissão de redacção os projectos ns. 103, 115 e 157 deste anno, sendo rejeitada a emenda offerecida pelo Sr. Cisnêros a este ultimo.

Submettido em 1ª discussão, o projecto n. 229 deste anno, é sem debate approvado e passa a 2ª.

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 224 deste anno.

Os Srs. Barão de Nazareth e Paulo de Oliveira abundam em considerações sustentando a medida do projecto, indo depois disso a mesa a seguinte emenda:

« Accrescente-se—findo o prazo do privilegio reverterão as obras á provincia, na fórma do contrato actual.—*Gervasio Campello.* »

O Sr. Barão de Nazareth, occupando ainda uma vez a tribuna declara mui solemnemente votar contra a emenda, pedindo que assim se declare na acta.

Esgotada a hora fica a discussão adiada e com a palavra o Sr. Malaquias.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da 3ª discussão do projecto sobre o orçamento provincial.

Vão ainda a mesa diversas emendas, sendo retirada a seguinte, á requerimento do Sr. Paulo de Oliveira:

« Meio por cento do valor dos generos exportados procedentes de outras provincias quando houver transporte por meio de endossos nos conhecimentos fornecidos pelo consulado.—*Paulo de Oliveira.* »

O Sr. Malaquias manifesta se em opposição as emendas offerecidas ao projecto e conclue declarando votar tambem contra o orçamento.

Dada a hora o Sr. Cunha Mello requer que seja ella prorogada.

Consultada a casa decide pela affirmativa.

Oram os Srs. Barão de Nazareth e Estevão de Oliveira provando a conveniencia da passagem de algumas emendas.

Não havendo mais quem pedisse a palavra ás 4 horas e 50 minutos da tarde, é encerrada a discussão, deixando-se de votar por falta de numero.

O Sr. Presidente declara que vão ser remettidas á sancção as seguintes resoluções desta assembléa, depois do que levanta a sessão, dando para ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 242 e continuação da antecedente.

1º Approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Nazareth da Matta;

2º Annexando ao officio de 1º tabellião do termo de Limoeiro o de escrivão de orphãos, residuos e capellas do mesmo termo;

3º Regulando os limites da nova freguezia de Vicencia;

4º Concedendo ao arrematante da construcção da ponte de Gravatá uma prorogação de seis mezes;

5º Mandando continuar em vigor, durante o exercicio de 1879 a 1880. com algumas alterações, a lei n. 1,351 de 6 de março, do corrente anno;

6º Mandando pertencer ao termo de Gamelleira dous engenhos e ao de Bezerros todo o terreno do engenho Alexandria;

7º Elevando a comarca com a mesma denominação o termo de Petrolina;

8º Mandando construir uma casa, para servir de cadeia, na villa do Bonito;

9º Autorisando o presidente da provincia a aposentar o fiscal da freguezia de S. José Ernestino Cavalcante de Albuquerque.

REVISTA DIARIA

Ferimento grave — Refere a parte policial que, na noite de 12 do corrente, na rua do Rosario dos suburbios da cidade de Nazareth, Leoncio Ribeiro, tendo travado disputa com Joaquim Corumba, inflammou-se e ferio a este gravemente, dando-lhe 5 facadas: depois do que evadio-se.

Espancamento—Ante-hontem, cerca de 5 e 1/2 horas da tarde, Benjamim da Cunha Torreão, empregado da via-ferrea do Recife ao Caxangá, espancou barbaramente a Maria Josefa da Conceição, moradora no districto da Vazea, onde se deu o facto, de que a policia local tomou conhecimento.

Escapou de boa—Ante-hontem, cerca de 10 e 1/2 horas da noite, o Sr. commandante do forte do Brum e outras pessoas da guarnição ouviram gritos de alguem que pedia soccorro, gritos que pareceu virem dos lados do mar, como de alguem que estivesse á lutar com as ondas para escapar á morte por asphyxia.

Fazendo abrir o portão do forte, o referido Sr. commandante mandou em soccorro de quem o pedia o tenente ajudante Henrique Carneiro de Almeida, o 1º sargento [illegible]

Joaquim Bazilio [illegible] quaes, dirigindo-se para a praia do lado do mar, viram effectivamente a bracejar com as ondas, um homem e trataram de salval-o da morte, o que foi conseguido com algum esforço.

Era esse individuo o pardo João Bernardo, que nos dizem ser morador em Olinda, e que, soffrendo de desarranjo mental, se deitara ao mar para pôr termo á vida.

Recolhido elle, foi entregue pelos seus dignos salvadores á uma patrulha da guarda civica, que o conduzio á subdelegacia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, districto em que se deu o caso, afim de dar-lhe destino conveniente.

Como elles ousam!—Hontem, por volta das quatro e meia horas da madrugada, na occasião em que o entregador deste *Diario*, de nome José Cardozo da Silveira, se dirigia para a typographia afim de receber os jornaes para sua faina diaria, ao passar na travessa da rua das Flores, da freguezia de Santo Antonio, foi atacado por dous individuos, um dos quaes, apertando-lhe o pescoço com uma das mãos, procurou-lhe nos bolsos com a outra se lhe encontrava alguma cousa, no entanto que o companheiro espreitava as immediações do lugar do ataque.

O nosso empregado gritou por soccorro, mas ninguem acudio; e, lutando com o seu aggressor, conseguio intimidal-o e fazel-o fugir, sendo acompanhado na fuga pelo companheiro.

E' assim que os taes vão ousando cada vez mais; e... viva a liberdade... de roubar.

Festividade religiosa—A irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja do Corpo Santo, faz celebrar, no domingo (19), com o esplendor do costume, a festa de seu padroeiro, constando de vesperas, missa solemne, e *Te-Deum*.

A' tribuna sagrada subirá o Revm. conego Antonio Manoel da Assumpção, ao Evangelho, e o Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, ao *Te Deum*.

A orchestra será regida pelo distincto professor o Sr. Francelino de Moura Pessoa.

Escravos O vapor *Espirito-Santo* conduzio para o Rio de Janeiro 144 escravos, sendo embarcados: 2 no Pará 44 no Maranhão, 23 no Ceará, 2 no Rio Grande do Norte e 72 em Pernambuco.

Larapio—Alexandre José Carlos é um *capadocio* de força, que entendeu de si para si viver á custa da humanidade Não tem officio nem beneficio. e vive da *industria* de larapio.

Ardiliso e esperto, arranjava-se sempre de modo a escapar á vigilancia da policia, que nunca pôde apanhal-o em flagrante.

Hontem empanou-se, porém a sua estrella, porque, carecendo elle, ao que parece, de um chapéo do Chile, e indo buscal-o á loja do Sr. José Joaquim Samarcos, sita á Praça da Independencia ns. 7 e 9, houve-se tão desageitadamente que deu nas vistas e cahio nas mãos da policia em flagrante.

Está, pois, *filado* esse *grande* Alexandre, cuja espada não pôde dessa feita cortar o nó-gordio da questão que traz pendente com a sociedade á cuja custa vive.

Bem haja o Sr. subdelegado de Santo Antonio que o segurou e metteu na cadeia, onde o *cujo* aguarda o resultado do processo que lhe está sendo instaurado.

Jury de Ipojuca—Foi designado o dia 17 de novembro, para a installação da segunda reunião do jury desse termo, sob a presidencia do juiz de direito, Dr. Teixeira de Sá.

Serão julgados um réo por crime de homicidio, outro de roubo e diversos pelo de ferimentos.

Via ferrea do Limoeiro—Pelos navios *Victory* e *Ernest*, e pelo vapor *Orator*, chegados ao nosso porto, vieram para as obras desta via-ferrea: quatro das grandes locomotivas para o trafego, e materiaes para as pontes.

Dinheiro—O vapor *Espirito Santo* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 2:000$.

Orenoque—Este vapor, da companhia *Messageries Maritimes*, sahio do Rio de Janeiro para a Europa, ás 4 horas da tarde de 15 do corrente, com escala pela Bahia e Pernambuco.

Companhia Bahiana O vapor *Dantas*, desta companhia, tendo sahido do porto de Maceió hontem á tarde, deve hoje amanhecer no nosso porto.

Britannia—Este vapor, da companhia do Pacifico, tendo sahido do porto da Bahia para o nosso, no dia 15 do corrente, á tarde, deve hoje aqui amanhecer.

Imprensa—A livraria Economica, na rua Primeiro de Março n. 2, acaba de receber o seguinte folheto: *Os criticos do Cancioneiro Alegre*, collecção de artigos do escriptor portuguez Camillo Castello Branco, respondendo aos criticos d'quelle seu livro.

Vapor Pernambuco—Tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió para o nosso, este vapor deve aqui amanhecer.

Freguezia de Santo Antonio—No domingo (19), a irmandade de N. Sra. do Rosario, erecta na igreja desta denominação, na freguezia de Santo Antonio, faz celebrar a festa de sua padroeira, com missa solemne e *Te-Deum*, sendo a tribuna sagrada occupada ao Evangelho pelo Revm. Antonio de Mello e Albuquerque, e ao *Te Deum* pelo Revm. João Carlos de Moura

Depois do *Te-Deum* será queimado um lindo fogo de artificio.

Monte Pio Portuguez No domingo [19 do corrente], ás 10 horas da manhã, deve reunir-se a assembléa geral dos membros desta associação, para proceder-se á leitura do relatorio do anno findo, e á eleição da nova directoria.

Discurso—Recebemos e agradecemos um exemplar do discurso pronunciado na sessão litteraria do theatro Santa Isabel, na noite de 28 de setembro ultimo, pelo Sr. academico Benedicto Antonio de Oliveira Cotia.

Anniversario—Completam-se hoje 50 annos, que foi creada, no Brasil, a imperial ordem honorifica da Rosa.

Beneficio de Carlos Gomes — A commissão encarregada do beneficio do laureado maestro brasileiro Carlos Gomes, funccionou hontem, pela segunda vez, em uma das salas do palacio da presidencia.

Depois de ter designado o dia 23 do corrente para ter lugar o espectaculo, assentou em diversas medidas, todas tendentes a abrilhantal-o e a tornar o seu resultado pecuniario, senão o mais satisfactorio como fôra para desejar, ao menos decente e condigno á nossa provincia.

Entre outras medidas de somenos importancia, estabeleceu o preço minimo porque deviam ser passados os bilhetes — o que não quer dizer que descrê da generosidade dos cavalheiros a quem foram os mesmos bilhetes remettidos; combinou que todos os seus membros assistissem o espectaculo nos bancos da platéa e as respectivas familias occupassem a ultima fila das cadeiras de 2ª classe, reservando dest'arte os melhores lugares para os que se dignarem concorrer á festa, e finalmente decidio que os lugares da 4ª ordem fossem postos á disposição da distincta e generosa classe dos estudantes, á qual se dirigirá officialmente e de cujo valioso concurso muito espera.

Os preços alludidos são os seguintes:

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	5 $000
Idem de 3ª ordem	30$000
Cadeiras de 1ª classe e galerias	10$ 00
Idem de 2ª classe	6$000
Platéas	4$000

Methodo João de Deus—Na secretaria da inspectoria geral da instrucção publica, acha-se aberta a inscripção para as pessoas que desejarem frequentar o curso de ensino primario gratuito, pelo methodo João de Deus, professado pelos Srs. padre Manoel Moreira da Gama e bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza.

Trilhos urbanos de Olinda e Beberibe—Do 1º de novembro em diante os trens desta linha ferrea, que partem de presente diariamente das respectivas estações extremas ás 5 horas e meia da manhã, passarão a partir ás 5 horas e um quarto; e, nos domingos e dias santificados, haverá mais um trem ordinario, partindo ás 10 horas e meia do Recife, Beberibe e Olinda, quer pela manhã e quer á tarde.

Generos alimenticios—Pelo navio *Valborg*, vieram para o nosso mercado: cerveja, 130 caixas; genebra, 1,000 frasqueiras e 2,381 caixas.

Visita ao hospital Pedro II—Enviam-nos o seguinte:

« Domingo, 19 do corrente, á tarde, estará exposto este estabelecimento áquelles que quizerem honral-o com sua visita.

« Lembramos aquelles em cujo coração se aninha o amor do proximo, que alli existem actualmente perto de 800 patricios nossos, a quem o soffrimento de graves enfermidades, ou a perda de seus naturaes protectores, obriga a procurarem os soccorros da caridade; e pede-se-lhes que levem ou mandem levar-lhes alguma cousa do que lhes sobrar da satisfação de suas necessidades.

« E' o verdadeiro serviço que se presta a Deus o soccorrer aos infelizes que jazem no leito da dôr.

« Se nós não nos recusamos a prestar nossa coadjuvação ao estrangeiro, como a negaremos aos nossos patricios, nossos irmãos, nossos parentes e talvez nossos filhos?!

« Uma esmola á esses pobres, uma consolação á esses infelizes, um conforto á esses abandonados da sorte, que ficarão profundamente satisfeitos se virem a mão de seus patricios estender-se para dar-lhes um obolo.

« Esperamos que não será improficua a nossa supplica aos nossos irmãos em Jesus Christo. »

Historia Universal.—A agencia central da Empreza Fluminense, á rua do Cabugá n. 2 C acaba de receber de Lisboa porção de novos livros de litteratura, entre os quaes os fasciculos 11 e 12 da *Historia Universal*, por Cesar Cantú, ampliada por Antonio Ennes.

Museu Victoria.—Este acreditado estabelecimento de miudezas e artigos de phantazia, sito á rua do Barão da Victoria, esquina da rua de Paulino Camara, recebeu ultimamente variado e lindo sortimento de obras de celuloide, imitando coral, de objectos para enfeites de vestidos, e de capellas para finados, o que ha de mais gosto.

Luz electrica — O *Times* publica alguns pormenores de experiencias, feitas recentemente em Saratoga, estado de Nova-York, com uma potente luz electrica collocada sobre a torre do Great-Union Hotel, no centro de um reflector parabolico.

O pharol foi collocado em direcção a uma paragem chamada Ballstonspa, distante doze kilometros do Union-Hotel.

A luz era tão viva á esta enorme distancia, que se podiam ler commodamente periodicos americanos impressos em caracteres muito pequenos.

A noite era escura, mas o ar tinha uma grande transparencia, sem o que a tentativa de illuminação, a tão consideravel distancia, teria sido baldada.

Pombas mensageiras—Por ordem do governo federal, fizeram-se agora na Suissa curiosas experiencias com as pombas mensageiras.

Tratava-se de averiguar se estas aves possuem a faculdade de tornar a encontrar o seu caminho, quando as largarem do alto de uma montanha, do mesmo modo que quando emprehendem o vôo da planicie. Nunca se haviam feito estas experiencias á grandes alturas.

Na tarde de 14 de agosto, os officiaes enviados pela repartição militar federal, soltaram dous pombos não ensinados, de uma cabana situada no monte Bergli.

Voaram estes immediatamente com direcção ao Eiger; mas, passados alguns minutos, voltaram á cabana, donde sahiram duas horas mais tarde.

As experiencias continuaram dous dias depois; e o resultado foi que uma das pombas chegou ao seu destino sete dias depois da partida.

Nova doca em Stockolmo—Terminou-se ultimamente uma nova doca em Stockolmo aberta n'uma montanha de granito.

Mede 91m,44 de comprimento, 18m,29 de largo, á entrada 22m,86 na parte superior e 15m,24 no fundo.

A profundidade ou altura media da agua varia entre 7m,0 e 7m15.

Estando a maré cheia póde dar entrada a um navio demandando 7m,02.

Esta doca é a maior que se tem construido na Suecia

Tem 12m,2 mais do que as duas grandes docas de Carlscrona que foram ultimamente augmenta las.

Os apparelhos de esgoto consistem em duas bombas centrifugas independentes uma da outra, movidas cada uma por uma machina de dez cavallos de construcção ingleza. A doca póde-se esgotar em quatro horas.

Linhas ferreas da India — Em 1878 construiram se na India ingleza 995 e um quarto de milhas de linhas ferreas, ou 1,602 kilometros o que eleva a total extensão das linhas naquelle imperio a 8,215 milhas ou 13,226 kilometros. Mais 1,021 milhas estão em construcção ou em estudo. Destas 8,215 milhas em exploração, 6,044 custaram perto de 97 milhões sterlinos, e pertencem a companhias garantidas.

A receita dellas eleva-se a nove e meio milhões e a despeza a quatro meio milhões, dando portanto lucro liquido de cinco milhões. A somma paga pelo juro garantido subio a...... 4,708;134 libras, sendo por isso o lucro proprio do trafico cerca de 294 mil libras.

As linhas do estado importaram em libras 21,291:076. Foi o rendimento bruto dellas 901 mil libras, a despeza 705 mil libras; não chega pois o rendimento liquido a duzentas mil libras.

Para que o juro fosse de 4 e meio por cento, havia de este rendimento subir a 953 mil libras. E' pois evidente que não pagam as despezas.

Sinistros nas linhas ferreas—No ministerio das obras publicas em França constituio-se uma commissão de inquerito encarregada de estudar os meios de prevenir ou evitar os desastres nas linhas ferreas. São convidados todos os francezes ou estrangeiros que quizerem dar informações a propor alvitres podem dirigir-se a Mr Guilebot de Nerville, inspector geral de minas no departamento do Sena.

Novas canhoneiras chinezas — O governo chinez conta na sua marinha de guerra mais quatro canhoneiras, ultimamente construidas em Inglaterra, que acabam de fazer as suas experiencias no Tyne, seguindo depois para Portsmouth, onde foram inspeccionadas pelo primeiro lord do almirantado, acompanhado pelo pessoal da embaixada chineza.

Estas canhoneiras são construidas de aço, com dous helices e chamam-se: *Epsilon, Zeta, Eta* e *Theta*.

As suas dimensões são as seguintes: comprimento extremo 38m,7, á fluctuação 38m.1; bocca 8m,8; pontal 3m,7; calado d'agua 2m,9; deslocamento 440 toneladas.

Duas machinas, systema composto, independentes, cada uma de 35 cavallos, podendo desenvolver juntas 380 cavallos, dão movimento a dous helices.

Os paióes de carvão recebem um aprovisionamento de 70 toneladas deste combustivel, e a toda a força de vapor o gasto é de cerca de meia tonelada de carvão por hora.

A velocidade é de 10 milhas.

A mastreação é de ferro. Ha um leme em cada uma das extremidades do navio.

As machinas, caldeiras, paióes de polvora e de projectis estão abaixo da linha d'agua. São as canhoneiras divididas em quatro compartimentos, atanques transversaes, e um compartimento longitudinal a partir de ante-avante da machina.

A coberta tem alojamento para 27 praças da guarnição.

O armamento do navio consiste em uma peça de 35 toneladas, collocada avante, e convenientemente abrigada do fogo de mosqueteria. Esta peça é do novo typo Elswick, muito mais poderosa do que a peça de 38 toneladas de Wolwich. Carece somente de cinco homens para a manobrar, por meio de apparelhos hydraulicos. Além desta importante peça, teem mais as canhoneiras duas peças de 12 libras do novo typo Elswick á pôpa, e duas metralhadoras Gattin que podem ser collocadas em differentes pontos do navio.

Nas experiencias de tiro, de velocidade e de manobra, qualquer das quatro canhoneiras deu satisfatorio resultado.

Já em tempo demos noticia circumstanciada da marinha de guerra chineza, que, de dia para dia, augmenta de importancia, adquirindo navios de moderna construcção, artilhados com peças de grosso calibre.

A construcção destas ultimas canhoneiras foi confiada a sir Wm. Armstrong.

As caixas economicas em França.—Um dos meios poderosos que os povos adiantados teem descoberto para dispor a sua ventura é, como já se tem dito, a *economia popular*.

Um deposito na caixa economica é uma muralha contra o jogo, contra a embriaguez, o esbanjamento, o luxo, a vaidade e a incuria. Parar na marcha desenfreada de um vicio é quasi renunciar a elle. Um esforço, um passo mais, e chega-se á redempção.

Tem-se dito que a economia popular é idéa nova, e comprehende-se: porque é um culto ao amor da vida terrestre, e este culto é uma idéa moderna, tão somente de hontem.

Mas acaba de se descobrir um facto em todos os paizes adiantados. A economia não se desenvolve espontaneamente.

A França, em 1835, não tinha mais que quatro depositantes por 1,000 habitantes; em 1846 chegaram a 22; em 1855 a 25; em 1865 a 64; em 1870 a 58; em 1875 a 65 e em 1876 a 73 depositantes.

O augmento foi sustentado pela creação de novas caixas. O termo médio do saldo ou economia que corresponde a cada habitante era de 1,91 em 1835. de 11,59 em 1846; 10,47 em 1860; 18,68 em 1869; 15,85 em 1874; 21,30 em 1876, em 23,38 em 1877. Em 1878 chegou o desenvolvimento a tal ponto que marca 27,81 francos de economia no anno por cada habitante.

Por certo que é interessante a divisão dos depositantes por classes. Houve em 1877, descontados os que deram baixa, 243,402 livretes mais que no anno anterior. Sem deduzir as baixas, foram os novos depositantes, 440,101 pessoas. Destes novos depositantes, 108,353 eram operarios, subscriptos, por 22,775,020 francos; 146,537 menores d'ambos os sexos pertencentes ás escolas, por ...... 11,696,893 francos; 49,684 serviçaes, por .... 8,739,826 francos; 17,235 empregados, por 3 382,105 francos; 8,397 militares e marinheiros, por 1,421,940 francos; 403 sociedades de soccorros mutuos, por 270,867 francos; e 109,462 pertencentes a profissões diversas, por francos 29,368,867.

Este augmento era, pois, o resultado da installação de novas caixas nas provincias. A França, que não tinha ha 5 annos mais de 400 caixas, augmentou-as a 523; creou 777 succursaes, autorisou para receber depositos 346 cobradores de contribuições, creou 397 agencias auxiliares e autorisou ultimamente para receber 51 administradores de correios, o que fórma um conjuncto de 1,697 estações para economia popular. Mas ainda ha nove capitaes de districto que carecem dellas, e em 2,863 capitaes de conselho só existem 178 caixas e 516 succursaes.

Por isso as provincias do Sena, Norte, Rhodano, Sena-Interior, Oise, Loiret, Sarthe, figuram por um 9'59 por 100, 4'71, 4'25, 3'37, 2'98, 2'30, 2'72 de livretes, e um 5'48 por 100, 4'77, 3'74, 3'34, 2'85, 2'73, e 2'64 do capital economisado, ao passo que ha 11 provincias que não chegam ao 0'20 por cento do saldo por habitante.

Em geral, a França conta hoje com 78 depositantes por cada 1,000 habitantes; mas ha provincias, como o Oise, em que figuram 213 por 1,000, Sena e Marne 217, Loiret 183, Rhodano 173; ao passo que o Sena só tem 114, e 33 provincias não chegam a esse termo médio geral.

Figuram com maior numero de depositantes e por quantias mais elevadas, os districtos industriaes; ha provincia, como o Loiret, que conta 65'33 francos de economia por cada um dos seus habitantes, quando o termo médio de toda a França se vio que era de 27'81 francos.

Este desenvolvimento extraordinario da economia em França, os augmentos crescentes e incessantes nos rendimentos dos seus depositos, a abundancia de capitaes depositados em bancos e sociedades, dizem com sobeja eloquencia, a segurança e a confiança com que essa nação caminha para o seu engrandecimento. Pois que é isto, se o comparassemos com os 52.000 milhões de valores moveis, isto é, rendimentos de cidades e emprezas, creados pelas classes mais remediadas?

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio-dia, na rua do Imperador n. 16 do sobrado n. 1 na travessa do Carmo, e da casa terrea n. 16 na rua do Fogo, espolio de Manoel Dias da Silva Santos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, das casas terreas ns. 7 e 21 da rua de Vidal de Negreiros, ns. 13 e 13 A da rua da Paz, e do sobrado n. 38 da rua do Visconde de Inhaúma.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Marquez de Olinda n. 8, de piano, moveis, crystaes, tapetes, quadros, relogios, musicas, louça, espelhos, obras de electro-plate, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, no caes da Companhia Pernambucana n. 11, da barca portugueza *Social*.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 12, 1º andar, de moveis e outros objectos de casa de familia.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 31, de moveis novos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do Marquez do Herval.

— *Amanhã*: ás 8 horas na igreja do Corpo Santo, pela alma de Francisco Estanisláo da Costa; ás 6 horas na igreja de S. Francisco, pela alma de Joseph Grosjean.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas e meia na matriz da Bôa-Vista, pela alma de D. Maria Francelina de Siqueira Santos; ás 8 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma de D. Irinéa Carolina de Figueiredo Albuquerque; ás 7 horas, na matriz de S. Antonio, pela alma de Andrelino Rodrigues da Costa; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de Estevão Jorge Baptista.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido da côrte, sabe-se que corre amanhã (18 do corrente), a loteria geral 65.ª, a beneficio dos servidores do Estado.

Loteria da provincia—Terça-feira 21 do corrente se extrahirá a loteria 318.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Vapores.—São esperados até o dia 29 de outubro:

Britannia	do sul	hoje
Pernambuco	do sul	hoje
Dantas	da Bahia	hoje
Orenoque	do sul	a 20
Ville de Bahia	da Europa	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Pará	do norte	a 24
Douro	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 27
Trent	do sul	a 29

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Espirito-Santo*:

Francisco de Almeida Cunha, Manoel Gomes Viegas, 1 neto e 1 criada, Cicero B. de Mello, Dr. Francisco José Cardoso Guimarães, sua senhora, 1 sobrinho, 2 criados e 1 escravo, Antonio José de Oliveira Campos Junior, Hermino Francisco do Espirito Santo, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Julia Consolani Piatro, Manoel Francisco dos Santos Maia, José Francisco do Rego e sua senhora, Dr. João da Silva Pires Ferrreira, sua senhora e 1 filho, Francisco Lopes Barbosa, Carlos Anton, Gregorio Redondo Villanova, João da Rocha Costa, Maria Emilia de Lemos, Antonio Alfredo de Lemos, José M. Silva, José Redondo Villanova, José Diniz Pereira Castro, Luiz Laurindo dos Reis Lima, Dr. F. Pereira P., Joaquim José dos Santos, Maria Emilia de Souza, Antonio Nunes, José Manoel Ferreira da Silva, Euthimio Manoel do Bomfim, Frederico Antonio Murta, Manoel da Rocha Coimbra, Ultra Hultor, Merenciana Maria da Gloria, José Alves de Carvalho, Maria de Lacerda, Lourenço Wanderley, Bernardino Ferreira da Costa, 1 ex-praça e 72 escravos a entregar.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 15 de outubro:

Existiam presos 392, entraram 5, sahiram 6, existem 391, a saber: nacionaes 342, estrangeiros 18, mulheres 9, escravos 22 — Total 391.

Arraçoados 351, sendo: bons 335, doentes 16.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Irinéo d Souza dos Santos.

Ismael José de Santa Anna.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 15 de outubro:

Maria, preta, Pernambuco, 13 dias, Santo Antonio; cachechia congenita.

Alexandre José da Silva, branco, Pernambuco, 88 annos, viuvo, asylo; erysipela.

José Ramos Chaves, pardo, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Santo Antonio: febre perniciosa.

Guilherme A. Tertuliano, preto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, idem; apoplexia cerebral.

Augusto, branco, Pernambuco, 12 mezes, idem, dentição.

Francisco E. da Costa, branco, Pernambuco, 61 annos, solteiro, Recife; congestão pulmonar.

Francisca Maria do Espirito Santo, branca, Pernambuco, 45 annos, viuva, idem; encephalite

Estevão Jorge Baptista, branco, Pernambuco, 45 annos, viuvo, S. José; tisica pulmonar.

Antonio Benedicto, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Remettido pelo subdelegado de Belém:

Joaquim, pardo, Parahyba, 2 annos; sezões.

— 14 —

Maria Joaquina da Silva, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; bexigas.

Andrelino Rodrigues da Costa, branco, Parahyba, 22 annos, solteiro, Santo Antonio; bexigas.

Manoel Domingos Januario, pardo, Pernambuco, 86 annos, casado, S. José; velhice.

Manoel, branco, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; ferida contusa por queda.

Josepha F. Pinto, branca, Pernambuco, 66 annos, casada, Santo Antonio; cancro uterino.

Agostinho Francisco Gomes, branco, Pernambuco, 53 annos, casado, Boa-Vista; tetano traumatico.

Francisca Romana da Cruz, branca, Ceará, 58 annos, viuva, Recife; infecção palustre.

Walfrido Carneiro da Cunha, branco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista; meningo encephalite.

Almerindo, branco, Pernambuco, 36 dias, idem; gastro enterite.

Severina, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça; hemeplezia.

Americana de P. Mafra, parda, Pernambuco, 13 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

Antonio Ferreira, pardo, Parahyba, 31 annos, viuvo, hospital Pedro II; diarrhea.

Maria Conga, preta, Africa, 85 annos, solteira, idem; insufficiencia aortica.

Sabina, preta, Africa, 84 annos, solteira, idem; lesão da aorta.

Remettido pelo Dr. delegado:

Uma criança achada na igreja da Penha, 1 mez.

— 15 —

Manoel, escravo, pardo, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; bexigas.

Maria branca, Pernambuco, 3 annos, Graça; idem.

Christiano, preto, Pernambuco, 7 mezes, S. José; menengite.

Amelia, preta, Pernambuco, 17 dias, Boa-Vista; hemorrhagia umbelical.

José Antonio da Silva, preto, Rio de Janeiro, 63 annos, solteiro, asylo; catarrho pulmonar.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA EM 16 DE OUTUBRO DE 1879

JUIZ, DR. MANOEL CLEMENTINO CARNEIRO DA CUNHA

Cartorio do escrivão interino Faustino da Fonceca

Arrestos

Arrestante Antonio Coelho Pinheiro.—Concedido.

Arrestantes Souza Bastos, Loureiro & C.—Julgada por sentença a desistencia.

Arrestantes Kierin Fréres.—Juntem as partes conhecimento do impoto de industria e profissão.

Deposito

Autores Wilson Sons & C. — Cumpra-se o accordão que negou provimento ao aggravo.

Acção summaria

Autor o bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza.—Junte-se conhecimento ao imposto de industria e profissão.

Acções ordinarias

Autor Manoel da Silva Santos.—Remova-se a instancia, que ficou suspensa pelo lapso de tempo.

Autor João Martins da Silva.—Junte conhecimento do imposto de industria e profissão.

Autores José Salgado Zenha & C.—Juntem os autores no prazo de duas audiencias, conhecimento do imposto de industria e profissão.

Execuções de sentença

Exequente José Peres Campello de Almeida. — Despresados os embargos do executado.

Exequentes Wilson Sons & C.—Cumpra-se o accordão que negou provimento ao aggravo.

Exequente Antonio Soares Fernandes de Oliveira. — Regeitados os embargos do executado.

Exequente Dr. Joaquim Francisco de Miranda. Petição por linha do exequente.—Digam os embargantes e o curador dos filhos do supplicante.

Classificação de creditos

De Manoel do Amparo Cajú. — Respondido o aggravo.

Cartorio do escrivão José Franklin

Acções de dez dias

Autor o gerente da New London Brasilian Bank Limited.—Julgado nullo o processo.

Idem

Autor Odorico Amancio Concenso Ferreira.—Julgada procedente.

Idem

Autor Carlos de Paula Lopes.—Julgada procedente.

Acção summaria

Autores Ferreira Rocha & Pinto, em liquidação.—Julgada procedente.

Acções ordinarias

Autora D. Antonia Josepha de Carvalho, viuva de Antonio José Paulo de Carvalho.—Junte-se o conhecimento do imposto de industria e profissão.

Idem

Autores Gonçalves, Irmão & C.—Tenha lugar no prazo de uma audiencia o reconhecimento da assignatura dos documentos de folhas 23 e 24.

Idem

Autores De Lailhacar & C.—Juntem as partes o conhecimento do imposto de industria e profissão.

Idem

Autores a Companhia Brasileira de navegação a vapor. Junte-se conhecimento do imposto de industria e profissão, no prazo de duas audiencias.

Execuções de sentença

Exequente Joviniano Manta, concordatario da firma Joviniano Manta & C.— Será designado dia para o exame, logo que as partes o requererem.

Idem

Exequente Manoel Ferreira Barthlolo. — Tome-se por termo a declaração de fls. 51.

Idem

Exequente Visconde do Livramento. — Julgado por sentença o accordo havido entre as partes.

Idem

Exequentes os herdeiros de D. Constantina Jacintha da Motta. — Cumpra-se o accordão de fls. 91.

Idem

Exequente Dr. Ermirio Cesar Coutinho. Petição por linha do exequente.— Ao contador, para fazer a conta.

Fallencia

De Firmino & Ferreira. — Vista ao Dr. promotor publico.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, e numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Velloso, encontrado sem falta, das 11 ás 2 horas da tarde em seu escriptorio ao largo do Corpo Santo n. 23. 1.º andar, e para chamados em qualquer hora.

O Dr. Barros Sobrinho, residencia á ao rua da Ponte Velha n. 8. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã na rua estreita do Rosorio n 3, pharmacia, e das 12 ás 3 da tarde na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Solicitador

Lidio de Albuquerque, solicita causas commerciaes, cives e crimes, e encarrega-se de defezas perante o jury da capital e das comarcas do interior. Rua do Imperador n. 73.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Merquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, casa do autor, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homœopathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Encadernação Commercial

De M. J de Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 39. Brocha-se e encaderna-se com presteza e perfeição.

Collar de Ouro

Agoslinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Fazenda provincial

O escrivão L. Cintra mudou o seu cartorio para a rua do Imperador n. 29.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

Assucar turbinado

De todas as qualidades, fabricado no engenho Mameluco; em grosso e a retalho. Rua do Barão da Victoria n. 59, Manoel Cruz & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de fero do Recife a S. Francisco

Depois de esgotada toda paciencia, seu forçado a vir á imprensa, como o unico recurso de quem vive em um paiz, onde tudo é desprezo aos direitos do cidadão.

Em toda sua plenitude, é uma verdade, na constituição politica do imperio, vê-se garantido ao cidadão brasileiro o direito de propriedade, porém, nada mais ephemero e illusorio que esta garantia.

Postergam-n'a, já não só os poderes publicos, como ainda as proprias emprezas particulares, pela indifferença e animação daquelles.

Reclamal-a, invocal-a é esforço inutil, prova-nos a experiencia de todos os dias: mas as violencias, os attentados levados a tão sagrado direito, jámais calaremos, jámais deixaremos de profligal-os.

Deste direito, emfim, não nos poderão pelo menos privar ou compuscar.

Assim, é que hoje venho protestar contra os attentados de que tenho sido victima em bens de minha propriedade, por parte da estrada de ferro de S. Francisco, ou de sua desastrada administração.

A prepotencia com que se ostenta a administração desta estrada, já é por demais revoltante, um escarneo ás leis deste infeliz paiz.

Com tanta ineptidão se mostra, que sendo origem de tantos prejuizos, nos faz lastimar que seja entre nós antes uma parte de males e decepções, que de beneficios e prosperidade, como o é em toda parte.

Os interesses particulares pouco lhe importam, calca-os a sua indifferença e prepotencia.

Proprietario do engenho—Minas Novas—por onde passa aquella estrada cortando-o quasi ao meio, não pequenos são os prejuizos que tenho tido com a perda de animaes, que são esmagados por seus trens; tudo por incuria dos agentes da referida estrada, e muitas vezes por actos propositaes.

Só em julho do anno passado, no prazo de oito dias, perdi quatro animaes, esmagados dous de cada vez.

Destes prejuizos, e até de escravos não sou o unico a queixar-me; queixam-se todos os proprietarios marginaes á referida estrada.

Mas, a tudo é indifferente na administração; não lhe incommodam tão insignificantes cousas.

Se providencias se lhe pede, responde, como não faria uma administração sensata e reflectida, que—*declina de toda responsabilidade, pois o governo a isenta de toda indemnisação*.

Não ignora isto o Sr. Dr. fiscal.

Que seja assim, neste paiz, onde tudo se vê menos o respeito ás suas instituições; mas fica por isso a estrada, por sua pessima administração, incuria e malignidade dos seus empregados, autorisada a tão repetidos prejuizos dar a aquelles de quem recebe vida e alento?

O proprio bom senso responde que não.

A' ineptidão e fraqueza, para com os seus proprios empregados, de parte de dita administração, pois, só podemos attribuir tantos abusos e violencias.

Como as cousas alli correm avaliem pelo que passamos a expor.

No dia 6 do corrente mez, approximava-se um trem de carga, e estando na linha um animal nosso, vimos com surpreza que em vez de procurar-se fazel-o desviar, continuou o trem em sua marcha, perseguindo o dito animal que corria na frente, ao estrondo do mais estrepitoso *berreiro*, que no trem faziam, e isto por não pequena distancia, até que chegando o pobre animal a uma sargeta ou travessia no engenho—Rainha dos Anjos—, foi alcançado pelo trem e sacudido no valado, dizendo a—*turba infrene—forte feliz diabo*.

Foi tão grande o *alarido* que se fazia para instigar o animal na carreira, que de todos os lados acudiam pessoas para conhecerem do que se passava, ficando indignadas pelo que observaram.

Não é só isto.

Ainda hontem, 9 do corrente, tres dias depois do facto exposto, defronte de minha casa de residencia, do modo mais insultuoso e desabrido, foi o trem de passageiros atirado sobre um boi de carro, ainda novo, partindo-o de meio a meio, pelo que foi o trem forçado a parar.

E actos de tanta selvageria surprendem; só em um paiz como o nosso se veem infelizmente.

No entretanto, não os desconhece a administração da estrada, mas nenhuma providencia toma, pactuando assim com os seus empregados.

E não resta duvida que além de tudo terá a pretenção de indicar-se uma administração cheia de zelo e actividade.

Para acautelar-me destes e outros prejuizos, devo dizer, tenho procurado com o maior empenho trazer sempre cercas em ambos os lados da estrada, mas, inutilmente, por que queimam-n'as e as destroem os empregados da conservação da mesma estrada.

Notando-se, que a companhia é que cumpre garantir a estrada dos animaes, mas não o faz, só cuida dos seus interesses.

Nem poderão a tantos abusos servir de desculpa as *curvas* da estrada, pois, nos lugares em que se tem dado os factos, não existem.

E, pelo que narramos, façam portanto idéa das condições em que vivem os agricultores e proprietarios á margem da mencionada estrada.

Victimas de continuos damnos, nem um direito, contra as terminantes leis do paiz, tem ao menos a uma indemnisação, e se providencias pedem em garantia de sua propriedade, se lhes nega.

O proprio fiscal do governo não lhes presta a menor attenção.

E vivemos em um paiz que se diz de constitucional e de liberdade!

Em principio de agosto passado, saiba porém, S. S. achava-me na côrte.

Deu-se por este tempo o esmagamento de um boi na estrada de Pedro II, e na camara dos deputados vi que foi censurado e acremente accusado o fiscal do governo, por não exigir da companhia providencias a evitarem taes acontecimentos.

Não temos, é certo, quem de tão alto tome a defeza dos nossos direitos, e por isso convençamo-nos que jámais seremos attendidos em nossas justas queixas.

Mas, sempre que for offendido, não guardarei silencio, até que um dia o governo, sahindo do seu censuravel indifferentismo, lembre-se de fazer-nos effectivas as garantias constitucionaes, ou um dia, como povos livres, saibamos—*comprehender melhor os nossos direitos*.

Minas Novas, 9 de outubro de 1879.

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

A dóse de sulphato de morphina, empregada em injecção hypodermica no Sr. José Rodrigues de Souza, é por si toxica?

Aquelles que nos tem lido já viram que a dóse empregada foi menor de *cinco centigrammas* (um grão), porém não faremos disso questão e admittiremos que a dóse fosse realmente de cinco centigrammas, isto é, de um grão.

O assumpto de que devemos nos occupar no presente artigo é sem duvida o mais importante, é o eixo em torno do qual gyra toda a questão.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro, guindando-se á alta eminencia do verbo da sciencia e esquecendo-se que as grandes alturas produzem vertigens, affirma dogmaticamente: « Que o medico não pode com a sancção da sciencia injectar pela primeira vez, um grão (cinco centigrammas) de um sal de morphina pelo methodo hypodermico, em um individuo são ou doente. »

Esta affirmação dogmatica do Sr. Dr. Carneiro Monteiro envolvida n'um oceano immenso de insultos e grosserias, é repetida muitas vezes em seus artigos. Não fica ahi o Sr. Dr. Carneiro Monteiro; S. S. vai muito além, e diz que o maximo da dóse official do sulphato de morphina que o medico é autorisado a empregar pela primeira vez é de *dous centigrammas* (2/5 de grão), que a dóse de um grão, tres quartos de grão, de meio grão, não encontra apoio da sciencia, que dóses taes não podem ser justificadas nem pelos rotineiros afferrados ás dóses massiças da antiga allopathia.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro, que antes de tudo, está preoccupado com sua reentrada no mundo clinico, faz sua profissão de fé therapeutica, e declara-se sectario e reformador do methodo de Burggraeve, e faz o elogio das excellencias deste methodo.

Nada temos com os progressos therapeuticos realisados pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, nada nos importa que S. S. deixasse de ser homœopatha para abraçar o *sublime systema* de Burggraeve, *dosimetria*, que S. S. chrisma de *systema medico-dogmatico*, nada temos com tudo isso; porém muito temos com as affirmações erroneas do Sr. Dr. Carneiro Monteiro sobre

as dóses de sulphato de morphina, que a sciencia autorisa empregar pelo methodo hypodermico pela primeira vez e de um só jacto.

As affirmações do Sr. Dr. Carneiro Monteiro são anti-scientificas, são erroneas, são falsas.

Autorisado por mestres respeitaveis, e fundado em factos clinicos, posso asseverar que o medico póde com a sancção da sciencia injectar pela primeira vez, um grão (cinco centigrammas) de um sal de morphina pelo methodo hypodermico em um individuo são ou doente, porém principalmente doente.

O Sr. Dr. Carneiro Monteiro não provou, e nem podia provar de fórma alguma, que a dóse de cinco centigrammas de um sal de morphina injectado sob a pelle de um individuo, seja por si toxica.

O methodo hypodermico cuja prioridade pertence ao methodo inglez Wood, e conta com o seu mais infatigavel vulgarisador em França o illustre professor Behier, é um methodo moderno, que de dia em dia conquista proselytos e estende sua applicação, principalmente depois das experiencias physiologicas de C. Bernard, que pozeram claramente em evidencia as vantagens desse methodo de introducção dos medicamentos activos.

Para provar que o *verbo da sciencia* claudicou eis o que o Sr. Jousset de Bellesme escreve em sua these —*Pharmacologia das injecções sub-cutaneas* :

« Já dissemos como este methodo physiologico, tão simples quão racional, se tem estendido e generalisado nestes ultimos tempos; nos contentaremos de dar a lista já muito longa dos medicamentos injectados sob a pelle: isto bastará para mostrar o alcance e o futuro das injecções subcutaneas. Ellas são destinadas a tornarem-se o unico modo de administração destas substancias toxicas tão activas, tão poderosas sobre o organismo, as melhores e mais seguras armas de que a therapeutica póde dispôr.

Porém antes de proseguir neste estudo, cumpre recordar que é ao professor Behier, a quem devemos em França a introducção do methodo hypodermico. Foi depois de seu exemplo que muitos clinicos, a principio desconfiados introduziram pouco a pouco em sua pratica o habito das injecções sub-cutaneas. Se, pois, este methodo tem dado preciosos resultados, é em parte a seus esforços perseverantes e coroados de successos que estes resultados são devidos. »

Depois destas lisongeiras palavras o Sr. Jousset de Bellerme dá a longa lista dos medicamentos que já teem sido empregados em injecções sub-cutaneas e as dóses em que teem sido empregados e sobre a morphina diz o seguinte :

« *Morphine.* — Les sels employes sont le chlorhydrate et le sulfate. On peut commencer par administrer le chlorhydrate a la dose de 1 á 5 centigrammes, jusqu' á 10 centigrammes, et même au delà suivant le degré de tolerance. »

Pela citação que acabamos de fazer das palavras do Sr. Jousset, vê-se perfeitamente que o medico se acha autorisado a começar um tratamento injectando cinco centigrammas de chlorhydrato de morphina e que o presumido verbo da sciencia errou affirmando que a dóse maxima official, que se podia empregar pela primeira vez e de um só jacto era de dous centigrammas.

Porém, se não basta a opinião do Sr. Jousset, que fez um estudo especial sobre as injecções hypodermicas, ouçamos a opinião dos Srs. Bouchut e Després, que em sua obra intitulada *Dictionaire de medicine et de therapeutique medicale et chirurgicale*, no artigo *Methodo hypodermico ou injecções medicamentosas sub cutaneas* enumerando a lista já longa dos medicamentos injectados sob a pelle, dizem o seguinte :

« *Morphine.*—Les sels employes sont: le chlorhydrate [illegible] sulfate. On peut commencer par le [illegible] lrate á la dóse de 5 á 10 centigrammes [illegible] á 50 centigrammes et même delá, suivant le degre de tolerance. Dans le migraine, les nevralgies, la chorée, la troux nerveu, etc. »

As palavras dos Srs. Bouchut e Després não pódem deixar a menor duvida, no espirito mesmo dos mais exigentes. Ellas sanccionam completa e inteiramente o meu procedimento e reduzem á nada as affirmações irreflectidas do pseudo—verbo da sciencia.

Os Srs. Bouchut e Després não podiam ser mais terminantes nem mais positivos: « Póde-se começar pelo chlorhydrato dóse de 5 á 10 centigrammas, isto é, de um á dous grãos

Quem são os Srs. Bouchut e Després perguntarão certamente aquelles que não são lidos em medicina?

O Sr. Bouchut é uma celebridade medica de Paris, medico do hospital dos *Meninos Doentes*, professor aggregado da Faculdade de Medicina, escriptor conceituado e autor de diversos trabalhos sobre pathologia medica.

O Sr. Després é professor aggregado da Faculdade de Medicina de Paris, cirurgião do Hospital Cochin, e autor de diversos trabalhos sobre cirurgia.

Mas para o Sr. Dr. Carneiro Monteiro, verbo da sciencia, os Srs. Bouchut e Després serão dous ignorantes, inaptos para exercerem a medicina.

Eu, grosseiramente ignorante, porém, preferirei sempre errar tendo á meu lado os Srs. Bouchut e Després a acertar com o *encyclopedico sabio dogmatico* Sr. Dr. Carneiro Monteiro.

Já demonstramos a verdade de nossa asserção apresentando em seu favor a opinião de mestres respeitaveis, de autoridades insuspeitas; poderiamos ficar aqui, porém, positivistas, desejamos que a sciencia falle tambem pelos factos, que a experiencia venha sanccionar a opinião dos mestres.

Em muitas obras de therapeutica na parte relativa á anesthesia produzida pelo chloroformio combinado com a morphina, vem referido o seguinte facto, que textualmente extractamos do *Tratado de Therapeutica* de Trousseau e Pidoux:

« O professor Nussbaum, tendo de operar um doente affectado de cancinoma da região sub-clavicular, fez, durante a anesthesia produzida pelo chloroformio, uma injecção subcutanea de 5 centigrammas (um grão) de acetato de morphina. O operado não despertou e dormio de um modo tranquillo durante doze horas. Durante este somno supportou, sem a menor reacção, picadas de alfinetes, incisões e mesmo o cauterio actual. Esta tentativa foi repetida tres vezes com o mesmo successo sobre tres outros operados. »

Eis factos de injecções sub-cutaneas de 5 centigrammas de um sal de morphina, praticadas por um professor e celebre cirurgião, *em individuos que já se achavam sob a acção do chloroformio*, e esse professor longe de merecer anathemas, longe de se lhe fecharem as portas dos hospitaes, longe de cahir no conceito publico, longe de se lhe despir a béca hyppocratica, continuou a transmittir ás gerações novas os preceitos da sciencia e o seu nome é mencionado honrosamente, á par do do celebre physiologista C Bernard, como um bemfeitor da humanidade pela descoberta importante da anesthesia mixta produzida pelo chloroformio e pela morphina combinados.

E estes factos se passaram não no Brasil, porem sim, em Munich, onde os sabios não se improvisam.

Nussbaum e C. Bernard não tardaram em ter imitadores e a anesthesia mixta é hoje uma conquista da sciencia.

Ha pouco um doente do hospital Pedro II, tendo de soffrer uma operação longa e laboriosa, recebeu na presença de diversos collegas, uma injecção sub-cutanea de 25 milligrammas de chlorhydrato de morphina, alguns minutos antes de começar-se a chloroformisação.

Aqui em Pernambuco temos feito, mais de uma vez, injecções de 5 centrigammas de um sal de morphina sem accidente algum, e da mesma forma procedia o nosso collega Dr. R. Vianna, tão cedo roubado á sciencia, que cultivava com ardor.

A dóse de 2 e mesmo de 3 centigrammas é muitas vezes insufficiente para produzir em individuos adultos os effeitos hypnoticos, e nós mais de uma vez temos verificado a verdade desta asserção.

As dóses de um e mesmo de dous centigrammas de chlorhydrato de morphina, injectado sob a pelle, não produzem muitas vezes o menor phenomeno physiologico, e nós temos da verdade desta proposição um exemplo recente na pessoa do Sr. José Francisco dos Santos Mirande, em quem tendo se injectado 1½ e 1¼ de grão não sentio o menor effeito.

A' vista do que fica exposto, podemos affirmar, fundado em autoridades e nos factos, que um medico póde com a sancção da sciencia injectar pela primeira vez e de um só jacto 5 centigrammas [um grão] de um sal de morphida em um individuo são ou doente, e que qualquer affirmação em contrario não passa de um erro.

O edificio construido com tanto trabalho pelo Dr. Carneiro Monteiro, para em sua cupula plantar o emblema de sua gloria, já grandemente arruinado, acaba de ser destruido em seus alicerces, e a minha reputação medica, que se tentou macular fica completamente illesa.

Não precisavamos continuar; porém já agora proseguiremos e no seguinte artigo trataremos da tolerancia medicamentosa.

Apezar de termos sido o offendido, querendo manter nesta discussão o caracter de uma discussão scientifica, temos empregado uma linguagem calma e não temos usado nem de represalias, o que nos seria extremamente facil.

Recife, 13 de outubro de 1879.

Dr. Malaquias.

O artista Battaglia ao publico

O artista Battaglia, tendo sido visitado por incommodo que teve domingo proximo passado, hoje que se acha restabelecido, vem cumprir um dever para com o hospitaleiro publico pernambucano, dando-lhe uma satisfação de que só aquella enfermidade o levara a transferir seu espectaculo annunciado, e não por temer o seu adversario que o desafiara para a luta romana, como se propalara á porta do circo quando alli mandara annunciar a transferencia; mas para provar a verdade do que expõe, promette que, por occasião do seu espectaculo que realisa no proximo domingo 19, aceita, não só o mascarado que se apresentou, como o outro que além daquelle tambem se apresentara sem ser esperado, e aceitará mais, até seis pessoas que queiram lutar.

Recife, 17 de outubro do 1879.

Agustinho Battaglia.

O juiz de direito de Tacaratù ao publico

Como prometti em uma publicação inserta no *Tempo*, e datada de 22 de agosto, chamei a juizo o editor do *Correio da Noite*, para exhibir o autographo de uma correspondencia desta localidade e publicada no mesmo jornal em 12 do dito mez, afim de, conhecido o seu autor responsavel, podesse eu proceder criminalmente contra elle, pelas injurias e calumnias de que fui alvo.

Com grande surpreza minha, acabo de saber que a tal correspondencia estava *apenas* assignada por um Manoel Rodrigues de Lima Oldrado, que me consta ser morador na comarca de Buique, porém sem responsabilidade pela sua publicação!

Nestas condições, não tendo esse Oldrado se obrigado como autor [se effectivamente o é] pela publicação do seu escripto, só me restava proceder contra o editor do jornal, em vista do codigo criminal.

Não quero, porém, usar d'esse recurso, nem prevalecer-me do descuido ou leviandade do editor do *Correio da Noite*, para leval-o ante o tribunal, porque o resultado que d'ahi me poderia vir seria nenhum, visto como o meu verdadeiro offensor ficaria a salvo.

Levo o occorrido ao conhecimento do publico, para que fique inteirado de que o individuo que, acobertado com o anonymo, me aggredio pelas costas, não passa de um cobarde, que não teve a coragem de assumir a reponsabilidade do que escreveu.

Deixo-o por tanto, entregue ao desprezo publico, e á vergonha de si mesmo, se disso é susceptivel, e na impossibilidade de leval-o á cadeia, pelas injurias e calumnias que sobre mim arro-jou porém que não me attingiram, dou por findo esse negocio, com a consciencia de que minha reputação não será mareada pela baba pestilenta de um columniador,

Tacaratú, 24 de setembro de 1879.

Antonio Domingos Pinto.

A liga politica

Attribuir ao *inimigo* as proprias faltas, quando se póde com isto colher proveito, é realmente muito commodo. Foi o que fez o *Atalaia da cachorrada.*

Sabendo que os verdadeiros liberaes não aceitavam com satisfação o *pacto já firmado* entre conservadores e *cachorros*, para se votarem como amigos na proxima eleição de deputados provinciaes, o *Atalaia* attribuio aos *leões* aquillo que seus amigos haviam praticado. Mas as *bixas não pegam.*

Todos sabem que os leões pelas relações que tem na provincia e mesmo pela protecção que lhes dispensa o actual governo, não precisam do auxilio de conservadores para triumpharem no pleito.

Mantenham pois os *cachorros* o accordo que fizeram, procurem as *ligas* que lhe parecerem convenientes; mas não joguem com os *leões* que não precisam desses recursos.

O bom senso.

Assembléa Provincial

Candidatos conservadores

Dr. Manoel do Nascimento M. Portella.
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.
Dr. Pedro Affonso Ferreira.
Joaquim Pedro B. de Mello Rego.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Leonardo Francisco de Almeida.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Gaspar de M. V. de Drummond.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Joaquim de Albuquequeque B. Guimarães.
Dr. Henrique Marques de H. Cavalcanti
Dr. Augusto Trajano de H. Chacon.

PORTADO[illegible]DE[illegible]VILLE

Estrada de ferro portatil para o transporte de cannas, bagaço, lenha, etc., etc.

***Schmidt & Homer, de Birmingham,* representados por Theo. Just, em Pernambuco, são os UNICOS autorisados a vender o *Portador Decauville* nas *provincias do norte do Brasil,* e pedem que para todas as informações e pedidos se dirijam ao indicado seu agente**

Theo. Just,

em Pernambuco, —27 travessa do Corpo Santo.

A's almas caridosas

No becco do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, acha-se ainda lutando com extrema miseria, uma familia (mãi e filha), doente e quasi que impossibilitada de trabalhar. Nesse estado, recorrem ás almas bemfasejas, para que lhes mandem qualquer obolo.

COMMERCIO

Junta dos correctores.

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE OUTUBRO
cotações officiaes
As tres horas da tarde
Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

P. J. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	450:814$490
Idem do dia 16	54:765$362
	505:579$852

Importação

Lugár inglez *Victory*, entrado de New-Port em 16 do corrente e consignado a Wilson Sons & C., manifestou:

Carvão de pedra 369 toneladas aos consignatarios.

Materiaes para estrada de ferro 303 volumes e peças a The Great Western of Brasil Railway Company.

Escuna dinamarqueza *Valborg*, entrada de Hamburgo na mesma data e consignada a Bernet & C., manifestou:

Agulhas 1 caixa a Otto Bohres & Successores. Alcatrão 40 barris a Beltrão & Costa.

Cerveja 60 caixas a H. Nuesch & C., 70 a Browns & C. Carvão de pedra 12 toneladas a Beltrão & Costa.

Espoletas 1 caixa a Parente Vianna & C.

Genebra 1,000 frasqueiras e 2,381 caixas aos consignatarios.

Miudezas 7 caixas a Otto Bohres & Successores, 2 caixas a Parente Vianna & C.

Papel de embrulho 2,680 fardos aos consignatarios. Phosphoros 25 caixas á ordem, 20 a Browns & C., 5 a José Joaquim Alves & C.

Rebolos 4 caixas a Antonio Rodrigues de Souza & C. Retim 1 fardo a Monhard, Mettler & C.

Tecido de arame 1 caixa a Antonio Rodrigues de Souza & C. Tinta e brochas 2 caixas a Otto Bohres & Successores.

Velas 100 caixas a Costa Silva & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE OUTUBRO

Portos do exterior

Não houve exportação.

Portos do interior

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, P. J. Antunes 174 saccos com 10,440 kilos de assucar branco e 64 ditos com 3,840 ditos de dito mascavado; F. da Silva Cabral 1 volume com 15 ditos de doce; F. Ferreira Vital 60 ditos de palha.

Para a Bahia, M. L. Paes Barreto 30 barricas com 3,548 kilos de assucar branco; M. Cruz & C. 25 saccos com 1,500 ditos de dito.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para Mossoró, A. de Oliveira Braga 5 latas com oleo de ricino.

— No hiate nacional *Teixeira*, carregou:

Para Alcobaça, D. A. Matheus 210 saccos com cal preta, 3,000 telhas, 4,000 tijolos e 4 barris com 384 litros de aguardente.

— Na barcaça *Espadarte*, carregou:

Para Parahyba Alfredo de Souza 25 barricas com 1,427 1/2 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	20:433$477
Idem do dia 16	2:500$140
	22:933$617

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	70:276$557
Idem do dia 16	5:839$468
	76:276$557

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Hamburgo—57 dias, escuna dinamarqueza *Valborg*, de 133 toneladas, capitão F. B. Albertsem, equipagem 5, carga varios generos; a Bernet & C.

New Port—42 dias, barca ingleza *Victory*, de 252 toneladas, capitão L. Jenkins, equipagem 8, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Liverpool—40 dias, barca ingleza *Osborne*, de 320 toneladas, capitão E. James, equipagem 10, carga carvão; a Browns & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Baltimore—Palhabote americano *M. Rivers*, de 281 toneladas, capitão C. C. Reveres; em lastro.

Cidiny—Lúgar inglez *Petunia*, de 270 toneladas, capitão James Day; em lastro.

EDITAES

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife e seu termo, provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber que no dia 21 do corrente depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar a quem mais der, as rendas da casa terrea com sotão, á rua do Visconde de Goyanna n. 167, sob a base de 35$ mensaes, cuja casa, pertencendo ao espolio de Bernardino da Silva Lopes, que por este juizo acha-se inventariando, vão á praça as suas rendas por despacho deste mesmo juizo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de outubro de 1879. Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão, o subscrevi.

Miguel de Figueirôa Faria.

O Dr. Miguel de Figueirôa Faria, juiz substituto parcial do de direito privativo de orphãos e ausentes na comarca do Recife, em exercicio da vara respectiva, por impedimento do proprietario della, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle houverem conhecimento, que a requerimento de Euno Eutropio dos Prazeres, inventariante dos bens deixados por seu fallecido pai, Amaro José dos Prazeres, irão á praça aos 21 do corrente, na casa das publicas audiencias das autoridades judiciaes de primeira instancia nesta cidade, apóz aquella que aos feitos e partes eu dér nesse dia, afim de serem vendidos a quem maior preço offerecer, os moveis e immoveis, pertencentes ao casal inventariado, que em seguida vão ser mencionados com o abate da quinta parte nos respectivos valores, visto não terem obtido licitante, quando de outra vez foram apregoadas, a saber:

Uma canôa, sob n. 17, com capacidade para carregar mil tijolos, por... 120$000.

Uma canôa, sob n. 18, com capacidade para carregar oitocentos tijolos, por 92$000.

Uma canôa, com capacidade para carregar seiscentos tijolos, por 80$000.

Uma canôa de carreira, em máo estado, por 20$000.

Uma casa terrea na rua Imperial, sob n. 231, com 10 metros e 20 centimetros de frente, 14 metros e quarenta centimetros de fundo, 4 janellas na frente, portão ao lado, quatro salas, sete quartos, dous corredores, cozinha, sitio, que medindo 17 metros de frente, e 60 metros e 50 centimetros de fundo, tem fructeiras e um banheiro, por 9:600$000.

Um caixão de casa na rua Imperial, coberto de zinco, sem numero, com 10 metros e 20 centimetros de largura, 17 metros e 75 centimetros de fundo, quatro portas na frente, em armazem, e assente em solo foreiro á marinha, por 2:000$000.

Um terreno na rua Imperial, foreiro á marinha, com 8 metros e 30 centimetros de largura, e fundos até baixa-mar, por 304$000.

Um terreno na rua Imperial, foreiro á marinha, com 6 metros e 40 centimetros de largura, e fundos até a baixamar, por 152$000.

Uma pequena casa na travessa das Formosas, sob n. 1, com 2 metros e 70 centimetros de frente, 5 metros e 70 centimetros de fundo, com uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 280$000.

Uma pequena casa, na travessa das Formosas, sob n. 5, com dous metros e 70 centimetros de largura, 5 metros e 70 centimetros de fundo, com uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 280$000.

Uma pequena casa, na travessa das Formosas, sob n. 11, com dous metros e 70 centimetros de largura, cinco metros e 70 centimetros de fundo, com uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, cozinha interna, e pequeno quintal, por 280$000.

Uma pequena casa, na travessa das Formosas, sob n. 13, com dous metros e setenta centimetros de largura, cinco metros e setenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala um quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 280$000.

Uma pequena casa, na travessa das Formosas, sob n. 15, com dous metros e setenta centimetros de largura, cinco metros e setenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 280$000.

Uma casa, na travessa das Formosas, sob n. 7, com dous metros e setenta centimetros de largura, cinco metros e setenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, cozinha interna e pequeno quintal, por 280$000.

Uma casa, na travessa das Formosas, sob n. 19, com quatro metros e trinta e cinco centimetros de largura, cinco metros e setenta centimetros de fundo, uma porta, duas janellas, uma sala, dous quartos, cozinha exterta e pequeno quintal, por 480$000.

Uma pequena casa na rua do Nascente, sob n. 1, com quatro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e quarenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa e pequeno quintal, por 320$000

Uma casa, na rua do Nascente, sob n. 3, com quatro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e quarenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa, pequeno quintal, por 320$000.

Uma casa, na rua do Nascente, sob n. 5, com quartro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e quarenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa e pequeno quintal, por 320$000.

Uma casa, na rua do Nascente, sob n. 7, com quatro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e vinte centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa e pequeno quintal, por 320$000,

Uma casa, na rua do Nascente, sob n. 9, com quatro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e quarenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa e pequeno quintal, por 320$000.

Uma casa, na rua do Nascente, sob n. 11, com quatro metros e vinte centimetros de largura, quatro metros e quarenta centimetros de fundo, uma porta, uma janella, uma sala, um quarto, um corredor, cozinha externa e pequeno quintal, por 320$000.

E, para constar, mandei passar este, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 10 de outubro de 1879.—Eu, Floriano Correia de Britto, escrivão, o fiz escrever.

Miguel de Figueirôa Faria

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico, que no dia 20 do corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exames de linguas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que for requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a letra e assignatura do punho do alumno, a quem dá a attestação.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 15 de outubro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 391

Ensino nocturno gratuito, segundo o methodo João de Deus

De ordem do inspector geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que nesta secretaria se acha aberta matricula para os individuos que quizerem frequentar o curso de ensino primario nocturno pelo methodo—João de Deus—professado pelos directores do Atheneo Luso-Brasileiro: o commendador padre Manoel Moreira da Gama e Affonso Olindense Ribeiro de Souza, que se offereceram áquella autoridade para leccionar gratuitamente a 12 individuos analphabetos.

O curso funccionará em o predio n. 43, 1º andar, á rua do Imperador.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de outubro de 1879.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Edital n. 389

Faço saber aos Srs. professores publicos, que no dia 30 de novembro proximo futuro, expira o prazo em que deve ser remettido á esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles [com excepção dos interinos, contratados e jubilados) póde dirigir ao inspector geral da instrucção publica, para o fim mencionado nas instrucções de 17 de julho do corrente anno e conforme o que nellas se prescreve. O endereço deve conter a declaração: « Art. 2 das instrucções de 17 de julho de 1879 »—afim de só ser aberto o officio no tempo proprio. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 9 de outubro de 1879. O secretario—*Joaquim Pereira da Silva Guimarães*

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, se faz publico por esta secretaria, que do dia 15 até 24 do corrente estará aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o art. 68 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 13 de outubro de 1879.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Edital n. 390

De ordem do inspector geral da instrucção publica, intimo ao professor publico de ensino primario, em Petrolina, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, ausente da séde de sua cadeira, que se acha designado o dia 15 de janeiro proximo vindouro para ser interrogado com relação aos factos por que está sendo processado em virtude de deliberação do conselho litterario como incurso no art. 11 §§ 2 e 4 da lei provincial n. 1,143 de 8 de junho de 1874.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de outubro de 1879.

J. Pereira da Silva Guimarães,
Secretario

Contencioso provincial

EDITAL—*O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos contribuintes da decima urbana da freguezia da Boa Vista, relativa ao exercicio de 1877 a 1878, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes, que lhes fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.*

Recife, 15 de setembro de 1879.

João Francisco Teixeira.

Travessa do Costa

Ns. 32 34. 36 e 38. Felippe Nery Gonçalves	19$480
Ns. 40, 42 e 44. Vicente Ferreira da Costa	25$920
Ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21 e 23. O mesmo	86$400
Ns. 25 e 27. Francisco de Paula Ferreira da Costa	21$600
Ns. 29, 31, 33 e 35 O mesmo	43$200
Ns. 37, 39, 41, 43, 45 e 47. José Gonçalves Ferreira	64$800

Rua do Capitão Lima

N. 2. Antonio Gomes Pereira	5$400
Ns. 10 e 12 Joaquim Antonio Carneiro	39$960
Ns. 36 e 38. Rufino Manoel de Cruz Cousseiro	45$360
Ns. 54 e 56. Fructuoso José da Silva Oliveira	15$120
Ns. 58 A, 60 e 60 A Manoel Joaquim Gonçalves	71$280
N. 64 A. Manoel Alves da Costa	5$400
N. 72. Porcelina e Maria	4$600
N. 1. Dr. Manoel Izidro de Miranda	9 $000
Ns. 5 e 7. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira	34$560
Ns. 9, 11, 13, 13 A, 13 B, 13 C, 15. José Gonçalves Ferreira da Costa	126$000
N. 19. Theodoro Rampk	21$600
N. 21. Christiani Ruger	8$640
N. 25. Dr. João da Silva Ramos	36$000
Ns. 2, 4, 6, 8 e 10. Fructuoso José da Silva Oliveira	68$040

2º Becco da Travessa do Lima

Ns. 1 e 3. Marinha Senhorinha do Sacramento	15$120
N. 5. Maria Leopoldina de Abreu e outra	7$500
N. 13 Rufino Manoel da Cruz Cousseiro	10$800

Travessa do Lima

Ns. 2 e 8. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira	20$520
N. 4. O mesmo e outro	14$ 40
Ns. 6, 10 e 12. José Gonçalves Ferreira da Costa	13$560
Ns. 10 e 12. O mesmo	6$480

Rua da Fundição

N. 2. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira e outro	43$200
Ns. 4 e 6. Felippe Nery Ferreira da Costa	43$200
N. 1 e 3 José Gonçalves Ferreira da Costa	27$000
N. 3. O mesmo	13$500
N. 5. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira	27$000
N 7 José Gonçalves Ferreira	27$000
Ns. 9, 11, 13, 15, 17 e 19. Amelia Carolina de Sampaio Miranda	98$280
N 25. Constantino Rodrigues Mendes	17$280
N. 31. Manoel Maia da Silva	35$640
Ns. 2 e 4. Miguel da Costa Ferreira	57$960

Estrada de Santo Amaro

Ns. 12 A, 12 B, 12 C, 12 D, 12 E, 12 F, 12 G, 12 H, 12 I, 12 J, 14, 16, 18, 20, 22 e 24. João Carneiro Rodrigues Campello	131$220
Ns. 1 e 13. Guilherme Francisco Ferreira	15$120

Estrada de Luiz do Rego

Ns. 2, 4, 6 e 8 João Francisco de Oliveira	30$240
N. 16. Luiz Augusto Coelho Cintra	22$500
N. 40 E. Francelina Maria dos Santos	21$600
N. 40 K. Joaquim Barroza de Oliveira	12$960
Ns. 42 e 44. Camillo Barbosa de Oliveira	46$440
Ns. 13, 15, 17 e 19. Joaquim Barbosa de Oliveira	66$960
N. 25. José Vidal de Negreiros	27$000
N. 25 B. Viuva de Manoel Custodio	10$800
N. 27. Manoel Pereira de Lemos	4$500
N. 37 Francisco de Miranda Leal Seve	54$000
N. 41. Domingos da Silva Ferreira	21$600
N. 43. José Maria Palmeira e outro	13$500
Ns. 2 e 2 A. José Gonçalves Ferreira da Costa	19$440
N. 9. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira	9$760

1ª Travessa

Ns. 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33 e 35. Martinho José de Sa d'Anna	102$500

Becco do Oliveira

Ns. 2, 4, 8 e 12. Joaquim Barbosa de Oliveira	25$920

Becco do Leão

N. 2. Dr. Clemente José Ferreira da Costa e outro	17$000

Rua do Norte

N. 4. Francisco Botelho de Andrade	13$500

Largo da Igreja

Ns. 1, 3 e 5. Domingos da Silva Campos	25$920
N. 7. João Francisco de Oliveira	36$000
Ns. 2 e 4. José Gonçalves Ferreira	26$400

Travessa do Gonçalves

Ns. 6, 20 e 22. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira	23$760
Ns. 10, 12, 14, 16 e 18. José Gonçalves Ferreira da Costa	58$860

Secção do contencioso provincial, 18 de setembro de 1879.

O 2º official,
Manoel do Nascimento S. Bastos

Consulado provincial

Edital—*Para sciencia dos interessados, são abaixo publicadas, de accordo com o art. 45 do regulamento de 30 de outubro de 1875, as notas das alterações encontradas pelos respectivos lançadores na collecta dos diversos impostos a que se está procedendo por esta repartição, relativamente ao exercicio de 1879 a 1880.*

Outro sim, observa-se que, nos termos do art 46 do citado Reg. serão mantidas as mencionadas alterações, produzindo todos os effeitos legaes se, como dispõe o final do art. 45, não forem apresentadas as necessarias reclamações dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste.

Alterações verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no lançamento da decima urbana da freguezia da Bôa-Vista, a qual tem de servir para cobrança da decima do exercicio de 1879 a 1880.

Rua do Capitão Antonio de Lima

N. 34 A. Rufino Manoel da C. Cousseiro, uma casa terrea occupada pelo mesmo, por	120$000
N. 50. André Corcino da Assumpção, uma casa terrea arrendada por	540$000
N. 52. Antonio do Rego Medeiros, uma casa terrea arrendada por	96$000
N. 64 B. Domingos Alves da Costa, uma casa terrea arrendada por	180$000
N. 3. Irmandade de Nossa Senhora da Piedade das Salinas, uma casa terrea e mais duas meias aguas no fundo da igreja, arrendado tudo por	240$000
N. 5. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, uma casa terrea arrendada por	168$000

Primeiro becco da rua do Capitão Antonio de Lima

N. 12 Frurtuoso José de Oliveira, uma casa terrea arrendada por	72$000
N. 1. Galdino Gomes da Cruz, uma casa terrea arrendada por	24$000

Segundo becco da rua do Capitão Antonio de Lima

N. 4. Fructuoso José de Oliveira, uma casa terrea de madeira arrendada por	84$000
N. 6. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	86$000
N. 8. O mesmo, uma casa terrea de madeira arrendada por	84$000
N. 10. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	86$000

Terceiro becco da rua do Capitão Antonio de Lima

N. 9. Maria da Conceição Veiga, uma casa meia agua de madeira, arrendada por	72$000

Travessa da Piedade

N. 2. Irmandade de Nossa Senhora da Piedade, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	1.0[illegible]$000
N. 1. Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por	96$000
N. 3. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	72$000

Travessa do Lima

N. 2. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, uma casa terrea arrendada por	168$000
N. 4. Vicente Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por	180$000
N. 12. José Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por	156$000
N. 1. Irmandade de Nossa Senhora da Piedade, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	120$000

Estrada de Luiz do Rego

N. 2. João Francisco de Oliveira, uma casa terrea dividida em duas, arrendado tudo por	144$000
N. 4. O mesmo, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	144$000
N 6. O mesmo, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	144$000
N. 8 O mesmo, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	144$000
N. 10 O mesmo, uma casa terrea dividida em duas, arrendada por	144$000
N. 18 Francisco Martins Rapozo, uma casa terrea com sotão, para pagar decima no segundo semestre, avaliada por	200$000
N. 50. Hospital Inglez, um sobrado de um andar, loja e mais uma casa terrea, arrendado tudo por	800$000
N. 11. Francisco Gonçalves da Silva Saraiva, um sobrado de um andar arrendado por	36[illegible]$000
N. 25. Guilherme Vieira da Rocha, um portão que dá entrada para duas meias aguas, arrendado por	204$000
N. 33. Francisco Izidoro Ribeiro, uma casa terrea arrendada por	428$000
N. 43. José Maria Palmeira, uma casa terrea arrendada por	30[illegible]$000
N. 47 C Viuva de Vicente de Araujo Costa, uma casa terrea arrendada por	200$000

Travessa do Ferreira

N. 2. José Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por	[illegible]
N. 4. O mesmo, uma casa terrea arrendada por	[illegible]$000

N. 8. Vicente Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por 144$000
N. 10. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 144$000
N. 12. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, uma casa terrea arrendada por 156$000
N. 14 Felippe Nery Gonçalves Ferreira, uma casa terrea arrendada por 156$000

Rua do Norte

N. 4. Francisco Botelho de Andrade, um sobrado de um andar, loja e uma casa terrea ao lado, mais dous quartos fóra, occupado tudo pelo mesmo, avaliado por 510$000

Largo da Igreja

N. 1. Domingos da Silva Campos, uma casa terrea arrendada por 144$000
N. 3. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 132$000
N. 5. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 144$000
N. 51. Capella de Santo Amaro das Salinas, uma casa terrea occupada pelo guarda da mesma, arrendada por 120$000
N. 7. João Francisco de Oliveira, uma casa terrea com um quarto ao lado, arrendado tudo por 460$000
N. 9. Jacintho Martins das Neves, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por 72$000

Travessa do Gonçalves

N. 2. José Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por 144$000
N. 4 Vicente Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por 168$000
N. 14. José Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por 90$000
N. 16. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 90$000
N. 18. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 90$000
N. 20. Francisco de Paula Gonçalves Ferreira, uma casa terrea arrendada por 90$000
N. 22. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 90$000
N. 24. José Gonçalves Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por 90$000
N. 26. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 90$000
N. 1. Luiz de França Santos, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por 96$000

1.ª secção do consulado provincial, 9 de outubro de 1879.

O chefe,
José Xavier Carneiro de Barros Campello.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de rendas

Imposto de industrias e profissões

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que se paga, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões. do 1º semestre do exercicio de 1879 á 1880, depois do qual será este cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 10 de outubro de 1879.—*Alexandre de Souza Pereira do Carmo.*

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife, Olinda e Beberibe

De ordem do Illm. Sr. presidente da mesa da assembléa geral, convido aos Srs. accionistas a reunirem-se no lugar do costume ás 12 horas da manhã do dia 23 do corrente, afim de ouvirem a leitura do relatorio e contas referentes ao simestre findo em junho proximo passado e de conformidade com o § 1.º do art. 13 dos estatutos, proceder-se á eleição de novos funccionarios que teem de administrar os negocios da companhia no triennio de novembro proximo a outubro de 1882.

Recife, 11 de outubro de 1878.

A. Coêlho Rodrigues.
Secretario interino.

Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

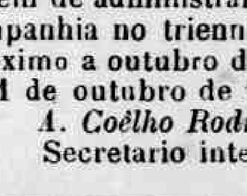

Para maior commodidade dos passageiros que fazem uso dos bonds na presente estação, os trens das 5 1/2 da manhã passarão a partir, em todos os extremos da linha, do dia 1º de novembro em diante ás 5 1/4; bem como daquella mesma data haverá nos domingos e dias santificados, mais um trem ás 10 1/2, tanto de manhã como á noite, até ulterior deliberação.

Escriptorio da companhia, 15 de outubro de 1879.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Irmandade de N. S. do Terço

Em vista do art. 51 do nosso compromisso são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem no dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhã, no consistorio de nossa irmandade, afim de ter lugar a mesa geral para a eleição.

Consistorio da Irmandade de N. S. do Terço, 16 de outubro de 1879.

O secretario,
João Gonçalves dos Santos Junior.

EMPREZA DO GAZ

O gerente da empreza do gaz faz publico que o Sr. Thomaz Garrett deixou nesta data de continuar no serviço desta empreza, e que os Srs. Miguel Norberto Rodrigues Freire e Antonio Martins de Carvalho são os unicos encarregados da cobrança externa dos particulares de contas de gaz consumido, apparelhos, etc.

Qualquer conta póde tambem ser paga no escriptorio da fabrica; ha empregados ahi autorisados para este fim.

Recife, 13 de outubro de 1879.

Cnas A. Craveg,
Gerente.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Rego Barros.

No dia 17 do corrente mez de outubro, perante o Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia do mesmo juiz, se venderá em praça publica os bens seguintes:

A parte do sobrado de tres andares, sito na rua de Mariz e Barros numero 2, avaliada por 1:086$834, pertencente a Frederico Chaves Junior.

A casa terrea de tijolo e cal, sita no lugar de Apipucos, avaliada por 600$, pertencente a José da Silva Neves.

Duas meias-aguas, construidas de tijolo e cal, em frente á fortaleza das Cinco Pontas, avaliadas por 200$, pertencentes a José Francisco Bento; sendo ditos bens penhorados para pagamento da fazenda e custas. Recife, 10 de outubro de 1879.

O solicitador,
Francelino Chacon.

Monte pio portuguez em Pernambuco

Assembléa geral

De conformidade com os estatutos, convido aos senhores socios a reunirem-se domingo, 19 do corrente, ás 10 horas do dia, na séde da nossa associação para em sessão de assembléa geral se proceder á leitura do relatorio e á eleição da futura administração.

Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 15 de outubro de 1879.—O secretario,
J. Moreira.

Juizo de ausentes

Por despacho deste juizo de ausentes serão arrematadas a quem mais der, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, as rendas do predio á rua do Visconde de Goyanna n. 167, sob a base de 35$ mensaes, cujo predio pertence ao espolio de Bernardino da Silva Lopes, que por este mesmo juizo acha-se inventariando.

Recife, 13 de outubro de 1879.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda paga-se, nos termos da ordem do thesouro de 23 do mez findo, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

José Maria Cesar do Amaral	4:122$580
Companhia Pernambucana	2:597$400
Companhia Bahiana	4$800
Joaquim Antonio da Rocha	21$200
Maria de Albuquerque da Silveira Telles	29$032

Christovão Santiago de Oliveira,
Servindo de secretario da junta.

Pela thesouraria de fazenda previne-se aos senhores subscriptores, que o dia 2 do corrente mez é o marcado para o recolhimento aos cofres desta thesouraria da 3ª prestação do emprestimo de 50,000:000$ autorisado pelo decreto n. 7,381, de 19 de julho de 1879.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 14 de outubro de 1879.

Christovão Santiago de Oliveira,
Servindo de secretario da junta.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho do corrente anno, avisa aos contribuintes que deixaram de pagar impostos lançados, que esta repartição continúa a proceder á cobrança dos mesmos impostos com a multa de 9 0/0, sendo remettido para juizo a conta daquelles que não satisfizerem seus debitos até o ultimo de dezembro.

Consulado provincial de Pernambuco, 15 de outubro de 1879.

Francisco Amynthas de C. Moura.

THEATRO SANTO ANTONIO

Associação Dramatica 18 de Setembro

O espectaculo que devia ter lugar hoje fica por justos motivos transferido para quando for de novo annunciado.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA
THOMAZ PASINI

Amanhã

Sabbado 18 do corrente

Recita extraordinaria

Em beneficio da prima dona soprano absoluto

Sra. Marietta Bulli Paoli

A linda opera nacional do maestro brasileiro Carlos Gomes:

O GUARANY

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe e bonds para todas as linhas inclusive para a de Santo Amaro.

Libretos — no escriptorio do theatro á 500 réis.

Domingo 19

A's 8 horas

Recita extraordinaria

Dedicada á nobre classe caixeiral

O GUARANY

AVISO

Os bilhetes estão desde já á venda no escriptorio do theatro, tendo preferencia os Srs assignantes até ás 2 horas de hoje.

Sendo muitos os pedidos, a empreza supplica aos Srs. assignantes que tomem em consideração a advertencia feita.

Haverá trens e bonds para os pontos do costume.

NOVO CIRCO DO CAMPO DAS PRINCEZAS

ESPLENDIDO E ULTIMO ESPECTACULO DO

HOMEM CANHAO E DA Mulher Fortaleza

Grande novidade!

Domingo 19 do corrente

A's 4 1/2 horas da tarde

Grande luta romana com o mascarado esperado e com um outro que se apresentou.

Surprendentes exercicios de gymnastica, pelo

Clown brasileiro

e dous meninos.

O SR. BATTAGLIA dará provas de sua

Força herculea

executando os seus trabalhos já annunciados no seu programma.

O circo achar-se-ha ornamentado de bandeiras, tocando alternadamente uma banda de musica marcial.

Ultima funcção

Começará ás 4 1/2 horas.

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Platéas	1$000
Meninos menores de 10 annos	500 rs

THETTRO SANTO ANTONIO

Domingo 19

Beneficio do actor Norberto de Britto, ultimamente chegado dos portos do sul.

Ordem do espectaculo

Drama em 3 actos:

A Regeneração

Por obsequio ao beneficiado a intelligente actriz D. Rosa Manhonça, recitará uma das melhores poesias do seu repertorio.

Terminará o espectaculo com a chistosa comedia em 1 acto:

A ordem é resonar

O beneficiado antecipa seus agradecimentos aos convidados e a seus collegas que tão generosamente se prestaram a trabalhar neste espectaculo.

A's 6 1/2 horas da tarde.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

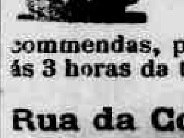

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró Aracaty e Ceará

Commandante Costa

Segue no dia 20 de outubro, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Bugault

E' esperado da Europa até o dia 21 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Dantas

Commandante Beltrão

E' esperado dos portos acima até o dia 17 do corrente, e seguirá para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Rio de Janeiro

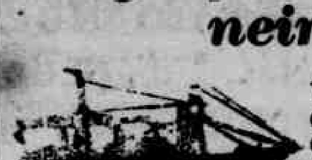

E' esperado de New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited

14—Rua do Commercio—14

LEILOES

Leilão

AGENTE PINVO

Sexta-feira, 17, effectuará o mesmo agente o leilão de espelhos, quadros, jarros, pianos, mobilias e muitos outros moveis avulsos, bem como, louça, vidros e mais pertenças de casa de familia, devendo ter lugar na rua do Marquez de Olinda n. 8, outr'ora rua da Cadeia.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Hoje

Sexta-feira 17, sabbado 18 e segunda-feira, 20 do corrente

ÁS 10 HORAS

Da barca portugueza Social

O agente acima, por autorisação do Illm. Sr. Candido Ferreira Cascão, levará a leilão nos dias acima, a barca portugueza *Social*, por partes, sendo os lotes bastantes e sortidos; a venda será feita ao correr do martello e os Srs. arrematantes tomarão conta em acto continuado dos lotes. A barca está fundeada em frente do trapiche n. 11, onde os Srs. licitantes poderão examinar com toda a franqueza.

LEILAO

de bons moveis ricos espelhos, jarros para flores, porcelana, crystaes, objectos de electro-plate, e um tapete grande e novo para forro de uma sala grande.

CONSTANDO DE:

Um piano francez de armario, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa e 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 espelhos grandes ovaes e dourados, 8 jarros para flores, candieiros á gaz, e 1 tapete forro de sala, novo, com 28 palmos de comprimento e 26 de largura.

Uma secretária de armario, uma outra mobilia de jacarandá, 4 jarros para flores, 2 ethagers, 2 quadros com finas gravuras, 1 mala, 1 mesa redonda, e 1 mesa grande com tampo de pedra marmore e 1 espelho com moldura de jacarandá.

Uma cama franceza com balaustres, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 1 commoda com pedra, 1 sofá, 6 cadeiras, 2 camas de faia branca para meninos, 1 mesa de cama, 1 lavatorio, 2 cabides, 1 marquezão, 1 meia commoda, 2 cabides de parede, um relogio grande de parede, 1 piano de mesa 1 porta-musica, 1 lote de musicas.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores, 2 ditos torneados, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição [raiz de amarello], 2 cadeiras de balanço, 2 mesas para jogo, 1 relogio de parede, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, garrafas compoteiras, colheres e garfos de electro-plate e muitos outros objectos de casa de familia.

Hoje

Sexta-feira 17 do corrente

Na rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia n. 8

O agente Pinto faz leilão por conta de uma familia que retirou-se para fóra da cidade, dos moveis e mais objectos acima mencionados, os quaes tornam-se recommendados pelo estado de conservação em que se acham.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

LEILAO

De um sobrado de 2 andares e sotão, na travessa do Carmo n. 1 e uma casa terrea, sita á rua do Fogo n. 16, ambas em solo proprio.

Hoje

Sexta-feira 17 do corrente

Ao meio dia

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, como procurador dos herdeiros do espolio de Manoel Dias da Silva Santos, levará a leilão 1 sobrado de 2 andares e sotão, com 5 janellas de frente, varanda no 1º andar, rende mensalmente 80$, solo proprio.

Uma casa terrea n. 16, á rua do Fogo, rende mensalmente 20$ tambem em solo proprio.

Os pretendentes desde já podem ir examinar o dito predio e para qualquer informação o mesmo agente dará.

LEILAO
De predios

Sendo uma casa terrea com sotéa, á rua de Vidal de Negreiros n. 21, uma dita na mesma rua n. 7, um sobrado de 2 andares e sotão n. 38, á rua do Visconde de Inhaûma e duas casas terreas na rua da Paz ns. 13 e 13 A.

Hoje

Sexta-feira 17 de outubro

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão dos predios acima, os quaes se acham edificados em boas ruas.

Os pretendentes que quizerem examinar a casa n. 7, podem procurar a chave na de n. 1 da mesma rua.

LEILAO

De moveis e outros objectos de casa de familia

Sabbado 18 do corrente

A's 11 horas da manhã

Na rua do Cabugá n. 12, 1º andar

O agente Silveira, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão de uma mobilia de amarello, 1 guarda vestido, 1 mesa elastica de mogno com 4 taboas, 1 jardineira com tampo de pedra, 1 sofá, 2 consolos e 6 cadeiras envernisadas de preto, 1 meia commoda de amarello, 2 aparadores, 1 cama franceza de amarello, 1 importante espelho com moldura dourada, cadeiras avulsas e outros objectos de casa de familia.

Agente Pestana

LEILAO

De ricos moveis, novos e de gosto

TERÇA-FEIRA 21 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem de moveis, á rua estreita do Rosario n. 31

O Sr. José Moreira da Silva, estabelecido com armazem de moveis á rua estreita do Rosario n. 31, tendo de retirar-se desta cidade, em virtude do seu estado de saúde, faz leilão por intervenção do agente Pestana, de todos os moveis existentes no referido armazem, e no 2º andar do mesmo predio, constantes dos seguintes moveis:

Ricas mobilias de jacarandá, estylo moderno, proprias para salões, toilettes de jacarandá, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, guarda vestidos, guarda louças, lindos aparadores, mesas elasticas e muitos outros moveis que estarão patentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se a casa n. 4, no Corredor do Bispo; e n. 59 á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga-se a apprehensão do mesmo, satisfazendo-se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Offerece-se uma senhora competentemente habilitada para ensinar as primeiras lettras, costura chã, marca, labyrintho, crochet e flores, em algum engenho perto da estação do Cabo: a pessoa que quizer autorisar-se do seu prestimo, dirija-se á typographia do *Diario de Pernambuco*, das 9 ás 10 horas da manhã e de 4 ás 5 da tarde, que achará com quem tratar.

— O Sr. Manoel Vicente de Oliveira tem uma carta para lhe ser entregue, no escriptorio deste *Diario*.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Aluga-se a casa da rua Augusta n. 238: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

COSTUREIRA.— Precisa-se de uma costureira bastante habil e entendida no corte de todas as costuras, a quem se pagará bem: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: na rua de S. João n. 12.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 6 A, loja.

— Luiz Augusto Rubim Mavignier e Alcides Fulgencio Barata de Almeida, socios da firma Rubim & Barata, declaram ao respeitavel corpo commercial, que nesta data tem dissolvido amigavelmente a dita sociedade, ficando o socio Alcides Barata o unico liquidatario e responsavel pelo activo e passivo da mesma firma. Recife, 8 de outubro de 1879.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE OUTUBRO DE 1879.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Joaquim da Silva, Antonio Augusto Machado, Angelo de Oliveira Luce, Antonio Cypriano Mamede, Alfredo Cercassiano Ferreira, Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, Alfredo Deodato de Andrade Espinola, Achille Schlisier, Antonio da Trindade Antunes Meira, Candido Cavalcante de Albuquerque, Delfino Rodrigues de Andrade, Domingos José Saboia e Silva, Francisco Gomes Angelim, Francisco Lins Ayque de Meira Gratulino Francisco da Fonceca, Honorio Clementino Martins, Joaquim Justino dos Santos, João Francisco de Almeida, João Valentim de Gusmão Vilella (3), José Januario Pereira Lima, Joaquim Tertuliano de Medeiros, Luiz Alves Monteiro, Luiz de Sá Lima, Manoel José de Lemos Barros, Manoel Antonio do Nascimento, Maria Theodora Ferreira da Assumpção, Manoel Damasio dos Santos, Manoel Henrique Gonçalves Fortes, Manoel José Affonso, Miguel Bernardo, Pasquale Patete, Roberto Ferreira dos Santos, Seridião Deão Soares, Theodoro Vieira do Couto.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE

2 C.—Rua do Cabugá—2 C.

Acabam de chegar pelo *Orator*, os fasciculos 11 e 12 da Historia Universal de Cantú.

O Positivismo, revista de philosophia, de Theophilo Braga; os ns. de 1 a 5. Assignatura por anno 6$000.

E outras novidades litterarias.

— PRECISA-SE fallar com o Sr. João Fernando da Cruz com urgencia, na rua do Imperador ns. 9 a 11; não tem relação com compromisso ou debito do mesmo Sr., e sim para se poder resolver a transferencia de uma propriedade, por accordo mutuo.

— ALGUMA senhora que seja honesta e queira prestar seus serviços e para fazer companhia em casa de uma familia: dirija-se á rua Augusta n. 157.

— O Sr. João Chrysostomo de Oliveira Pelagio tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— NA RUA DO IMPERADOR ns. 9 a 11 deseja-se fallar com o Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira.

ATTENÇÃO — No Espinheiro, rua da Hora n. 12, ha um rapaz de 15 annos de idade, com pratica de taberna, que se offerece para caixeiro.

— OFFERECE-SE uma mulher para engommar roupa de homem: no becco do Bernardo n. 65.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, que dê conhecimento de sua conducta: na rua da Santa Cruz n. 9.

— Engomma-se com perfeição; na rua Duque de Caxias n. 26, 2º andar.

— Quem precisar de uma escrava para cozinhar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 71, primeiro andar.

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, que deixou de ser seu caixeiro o Sr. Joaquim Machado Guimarães desde o dia 14 do corrente mez.

Recife, 16 de outubro de 1879.

Nogueira & C.

— Aluga-se por 20$000 mensaes o terceiro andar do sobrado da travessa das Cruzes n. 12: a tratar na mesma padaria acima.

COGNAC

dos acreditados fabricantes

Bisquit Dobouché

Vendem Fonceca Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 12 deposito da Saboaria do Recife

— Aluga-se a casa n. 10, na rua da igreja de Beberibe, perto da estação: a tratar na padaria da rua larga do Rosario n. 16.

— Offerece-se uma ama para casa de familia: a tratar na rua de Santa Thereza n. 25.

— ALUGA-SE uma escrava cozinheira, engommadeira e de todo serviço: a tratar em Santo Amaro, rua do Lima n. 14.

— Aluga-se uma escrava fiel e cuidadosa, que cozinha e faz as compras: na rua do Imperador n. 90, 3º andar.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 68, com armação envidraçada, propria para estabelecimento: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-velha.

— Alugam-se as casas seguintes: rua do Jardim n. 31; travessa do Peixoto ns. 23 e 25: a tratar na rua da Imperatriz n. 30, segundo andar.

— Aluga-se uma perita escrava para todo o serviço, na rua do Livramento n. 15, loja.

— Aluga-se a sotéa do sobrado á rua Duque de Caxias n. 32, com 2 salas, 2 quartos, despensa e cozinha fóra: a tratar na mesma rua n. 34, bilhar commercial.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado e a loja da rua de Aguas-Verdes, defronte do oitão do Terço n. 100: a tratar na rua do Livramento n. 23.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, na rua do Visconde de Albuquerque n. 129, por preço commodo, e se for para casa de familia, se faz qualquer negocio.

— Aluga-se barato as casas terreas da rua do Quiabo ou do Veras n. 9, a da rua da Matriz da Boa-Vista n. 42, e por 16$000 a da rua do Nascente n. 25, com 3 quartos: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

Joseph Grosjean

Isabel Grosjean e seus filhos convidam ás pessoas que tiveram relações de amizade com o seu prezado esposo Joseph Grosjean, para assistirem a missa que por sua alma mandam resar no convento de S. Francisco no dia 18 do corrente, ás 6 horas, um anno depois do seu fallecimento.

Capitão José Marianno de Albuquerque

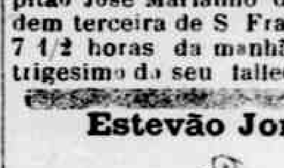

Anna Joaquina de Albuquerque, seus filhos e genros convidam seus parentes e amigos para ouvirem as missas que mandam resar por alma de seu prezado e sempre lembrado marido, pai e sogro, o capitão José Marianno de Albuquerque, na ordem terceira de S. Francisco desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, trigesimo do seu fallecimento.

Estevão Jorge Baptista

Rosa Maria Fernandes Baptista, José Joaquim Fernandes, Braz Januario Fernandes, A[illegible] Fernandes B[illegible] Adelaide T. F[illegible] Baptista, Maria Gentil Fernandes Baptista agradecem a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu fallecido cunhado e pai Estevão Jorge Baptista; e de novo convidam as mesmas e a todos os seus parentes e amigos para o caridoso obsequio de assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja matriz de S. José, ás 7 horas da manhã, do dia 20 do corrente, 7.º do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Francisco Estanislão da Costa

Manoel Estanislão da Costa agradece do fundo do coração a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado mano, Francisco Estanislão da Costa; e de novo pede-lhes o caridoso obsequio de ouvirem as missas do setimo dia pelo eterno descanso de sua alma, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, sabbado 18 do corrente.

D. Irinéa Carolina de Figueiredo Albuquerque

Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, seus filhos, sogra e cunhados, ainda opprimidos sob a immensa dôr que lhes causou o infausto passamento de sua prezada consorte, mãi, filha e irmã, D. Irinéa Carolina de Figueiredo Albuquerque, agradecem do fundo d'alma á todas as pessoas que os acompanharam em tão duro soffrimento e se dignaram assistir aos ultimos suffragios por sua alma, e de novo as convidam para as missas do setimo dia, a 21 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, nas matrizes de Jaboatão e da Boa-Vista do Recife; antecipando-lhes desde já seus protestos de gratidão.

D. Maria Francelina de Siqueira Santos

Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira e seus irmãos, tendo recebido do Rio de Janeiro a desagradavel noticia de ter alli fallecido no dia 13 do andante a sua prezada irmã, D. Maria Francelina de Siqueira Santos, esposa do coronel João Felix dos Santos, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem algumas missas que por alma da mesma mandam resar na matriz da Boa-Vista, segunda-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã; pelo que se confessam desde já gratos.

Andrelino Rodrigues da Costa

O padre João Rodrigues da Costa convida ás pessoas que tiveram relações de amizade com o seu prezado mano Andrelino Rodrigues da Costa, para assistirem ás missas que por sua alma manda resar na matriz de Santo Antonio, no dia 20 do corrente (segunda-feira), setimo dia do seu fallecimento.

AMA Aluga-se uma escrava para todo o serviço: a tratar na rua do Rangel n. 44, segundo andar.

AMA Offerece-se uma ama livre e de bôa conducta: na rua das Calçadas n. 18.

Previnam-se

O arrematante das dividas da massa de Nunes & C. (successores de Manoel José de Souza Nunes) previne aos devedores da mesma massa para virem á rua Duque de Caxias n. 41, saldarem seus debitos, isto até o dia 24 do corrente, sob pena de serem publicados seus nomes pela imprensa.

Ama de leite

Offerece-se uma ama de leite sem filho: a tratar na rua de Paysandú n. 2

CASA

Aluga-se na povoação do Monteiro uma casa com excellentes commodos, fronteira ao chafariz, caiada e pintada: a tratar na rua 1.º de Março, loja n. 18.

Olinda

Aluga-se ou vende-se o sobrado sito no pateo de S. Pedro-Novo n. 6, com 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, agua encanada e gaz, grande quintal murado e cacimba fructeiras, estribaria para cavallos, tudo em bom estado, proprio para o passamento da festa, e perto dos banhos salgados: a tratar no mesmo.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes. que póde por sso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho atè o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Alcançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabelles da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua larga do Rosario—34

PERNAMBUCO.

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL

INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO

Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34- Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

GRANDE PHARMACIA

E

DROGARIA

DE

BARTHOLOME & C.

N. 34--Rua do Rosario--N. 34

Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, e montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs. pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

Posto medico cirurgico

34 Rua Larga do Rosario, 1.º andar

Os Drs. Adrião, Carneiro da Cunha, Valença, Beltrão, Vellozo e Ferreira, estabeleceram um *posto medico cirurgico*, no 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 34, onde dão consultas de conformidade com o seguinte:

HORARIO

Das 7 ás 9 da manhã, Dr. Beltrão.
Das 9 ás 10 da manhã, Dr. Ferreira.
Das 10 ao meio dia, Dr. Valença.
De meio dia ás 2 da tarde, Dr. Beltrão
Das 2 ás 4 da tarde, Dr. Carneiro da Cunha.
Das 4 ás 7 da noite, Dr. Adrião.
Das 7 ás 9 da noite, Dr. Vellozo.

No andar terreo encontrar-se-ha uma caixa para serem lançados os chamados por escripto.

Rua Larga do Rosario n. 34, 1.º andar.

ARROBE DEPURATIVO

DE

SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO

POR

BARTHOLOMEU & C.ª

Os depurativos *puramente vegetaes* theem sido até hoje preferidos pelos medicos no tratamento das molestias provenientes da impureza do sangue, em razão da sua acção *suave e benigna*, que de nenhuma fórma peiorão as molestias medicamentosas, como acontece geralmente na applicação dos compostos em que entram substancias mineraes, como o mercurio, o iodureto de potassio, o arsenico, etc.

O nosso *Arrobe depurativo de Salsaparrilha, Caroba e Velame*, composto *que só contém* os principios medicamentosos dos tres importantes vegetaes, de propriedades depurantes tão preconisadas em nosso paiz; se recommenda como depurativo por excellencia no tratamento das molestias devidas á alteração dos humores, como a *syphylis, erysipelas, rheumatismo*, [illegible], *gota, dores sciaticas, ulceras* [illegible], [illegible] *chronicas, molestias da pelle*, etc., e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que nossas constantes experiencias theem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves a cura é a consequencia do seu uso conventientemente prolongado.

Exigir nossa assignatura na tarja que circula a capsula

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —*a tosse coqueluche*— que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de um *só vidro* de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma—soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano*— de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites, defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado unicamente de plantas indigenas, e de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

MARAVILHOSAS CURAS

TÊEM-SE OBTIDO COM OS

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Vinhos simples e ferruginosos—Xaropes simples e ferruginosos—Pilulas simples e ferruginosas—Oleo, tintura, emplastro e pomada.

É incontestavel a efficacia dos compostos de jurubeba no tratamento das [illegible], ainda mesmo complicadas [illegible] nos engorgitamentos do figado e baço [illegible] ções subsequentes de febres intermittentes [illegible], nos abscessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, na anasarca, nas hydropisias e nas erysipelas.

As preparações ferruginosas obram como poderoso tonico, e são indicadas para a cura das anemias, chloroses, falta de menstruação, leucorrhéas, desarranjos atonicos do estomago, debilidades organicas, pobreza de sangue, etc., etc.

Dez annos de acceitação!!

Comprovada pela *crescente procura dos nossos—Preparados de Jurubeba*,— não só no imperio, como na Europa, põem fóra de duvida a efficacia de tão poderosos medicamentos.

GOTAS REGENERADORAS

Do Doutor S. THOMPSON

Por seo poder reconstitutivo estas GOTAS occupão o primeiro lugar entre as descobertas medicas modernas.

Elias restabelecem ou augmentão consideravelmente as *Forças perdidas*, tanto por uma longa doença como por excessos da mocidade.

E' particularmente nos climas quentes que as **GOTAS REGENERADORAS** serão de grande utilidade para darem ao homem todo o seo poder viril, contribuindo para o augmento da *força e da belleza das raças*.

Exigir sobre todos os vidros a assignatura Gelin

Deposito geral em Paris,
Pharmacia GELIN, nº 58, rua Rochechouart.
Em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA & C.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado ha mais de trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas affecções do coração: **Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches**, [illegible], etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, [illegible] lhes a superioridade, sobre todos os [illegible] ferruginosos, e á [illegible] molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. A **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para facilitar o trabalho do parto. e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital do Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido á cubeba e á copaiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

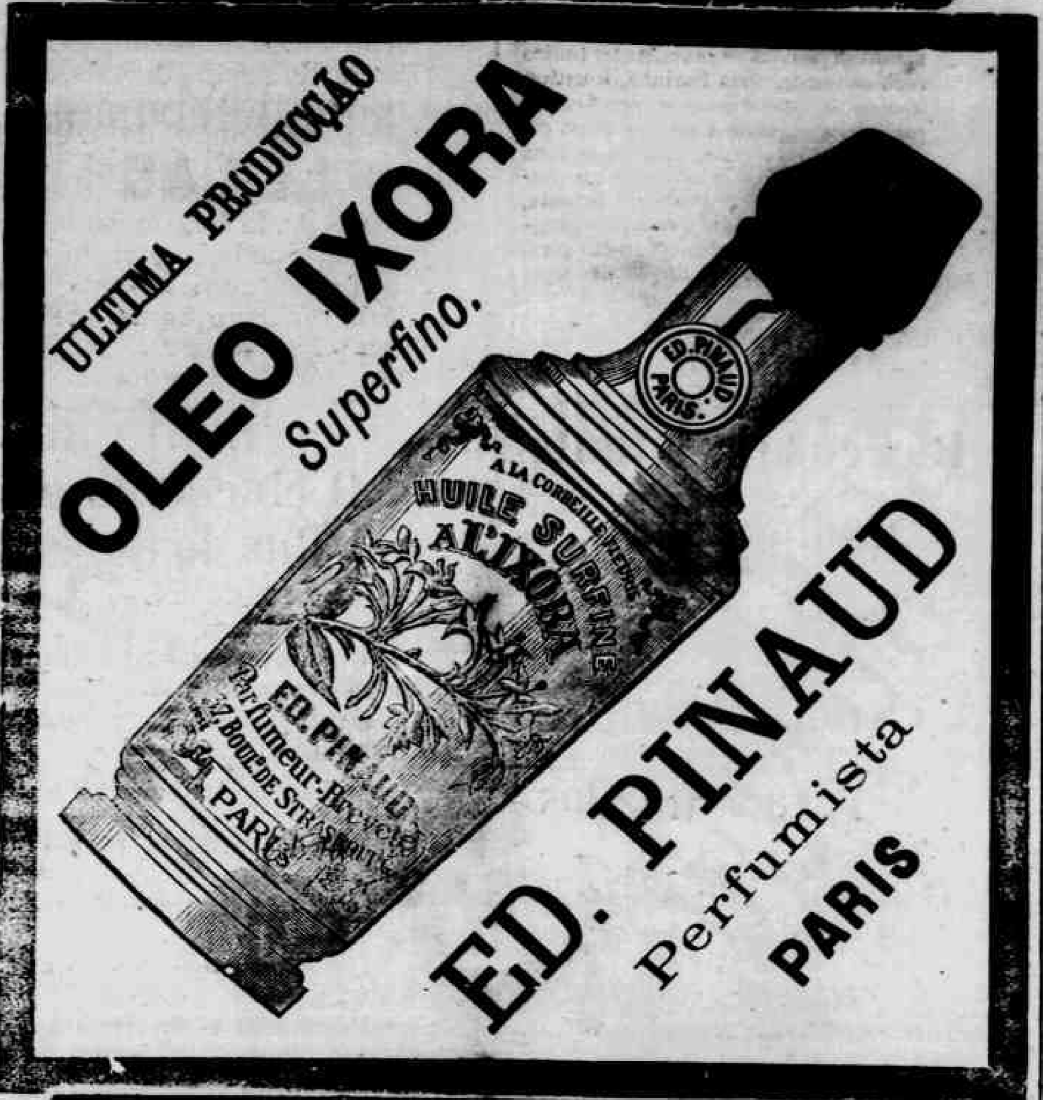

VERDADEIRAS PILULAS DO D^or BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a **Anemia**, a **Chlorosis**, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud: incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** » Doutor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as **Pilulas de Blaud** parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. H. pag. 90, *Dictionnaire Universel de Médecine*).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui á margem:

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES BLAUD

Paris, rue Bayenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^co M. da SILVA & C.

XAROPE E

PILULAS DE RÉBILLON

COM IODURETO DOBRADO DE FERRO E DE QUININO

TONICO ENERGICO E REGENERADOR DO SANGUE.—Os seus tres principios *Iodo, Ferro e Quinino*, os melhores agentes pharmaceuticos, são a garantia a mais certa da sua efficacia nos casos de **Chlorosis, Fluxo branco, Suppressão e desordens da Menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas**, etc.

E' o unico remedio appropriado depois das molestias graves que enfraqueceram o sangue e alteravam o organismo inteiro.—Desenvolve immediatamente o appetite e as forças e nos casos de **Debilidade acompanhada de febres lentes ou intermittentes, Doenças nervosas**, deve empregar-se preferivelmente a qualquer outra substancia.

Ver o Prospecto que acompanha cada frasco.

Deposito geral, Pharmacia **REBILLON**, em *Fontenay-sous-Bois*, perto de **PARIS**
Em *Pernambuco*: **FRAN^co M. da SILVA & C^a.**

ENGOMMADEIRA

Na rua do Barão de S. Borja n. 37 precisa-se de uma perita engommadeira.

Carros e carroças

Até o dia 30 do corrente mez está aberta a matricula para boleeiros e carroceiros que se devem apresentar habilitados na camara municipal do Recife, para tirarem suas matriculas afim de poderem exercer essa profissão de conformidade com as posturas municipaes.

O mestre de campo,
Aniceto Elias de Almeida.

EXPOSITION UNIV^lle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME

E. COUDRAY

POR BASE OLEO de BÉN, para a BELLEZA dos CABELLOS.

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos en todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago, febres inveteradas, e rebeldes, etc.

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

J. Laroche

Depositarios em *Pernambuco*. FERREIRA SALA & C. — ELIAS de MOURA & C. — A. CAMOS

Nova agencia de moveis

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, não podendo expor ao respeitavel publico o seu grande sortimento de moveis. resolveram transferil-o para o vasto armazem n. 54 da mesma rua, onde o pubiclo encontrará sempre um grande deposito dos seguintes artigos:

Pianos, mobilias de jacarandá, ditas de junco, ditas de faia. toilettes de jacarandá, ditos de mogno, guarda vestidos, guarda louças, mesas elasticas, cadeiras de junco espelhos ovaes e muitos outros objectos que se acham á vista; bem como uma importante montra para porta de estabelecimento; pedem pois a concurrencia e coadjuvação do mesmo publico á rua do Barão da Victoria n. 54.

Bôa acquisição

Dá-se sociedade a uma pessoa habilitada a tomar conta de um estabelecimento em muito boas condições, entrando com capital, tendo a casa bons commodos para familia: a tratar na rua do Motocolombó n. 24 (Afogados).

PILULAS do D^or CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose, das Flores brancas, da Suppressão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago** e das **Affecções escrofulosas**. Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as **Constituições lymphaticas, debeis e gastas**.

Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Em *Pernambuco*, em casa de **ELIAS DE MOURA e C^a**, e nas principaes pharmacias.

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

CASA de **CONFIANÇA**

PREÇOS muito **RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

Museu de Joias

N. 4— Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta forma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos para cravar, á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias, para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc, etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata, de ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhoers fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequenas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar, por ser enfadonho, sorprenderão a todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos

Pelo presente são chamados os senhores abaixo relacionados devedores da dita massa a virem satisfazer seus debitos á rua Nova de Santa Rita n. 61, 2.º andar: isto no prazo de 30 dias, depois dos quaes serão executados os que não o fizerem.

COPIA.—Relação dos devedores da massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos.

Frederico (tamanqueiro)	10$200
Manoel Ferreira de Sales	7$020
Manoel Lopes	3$240
João Pereira do Nascimento	4$800
Antonio Carlos	1$000
Francisco Cabral	4$400
Manoel Antonio Ferreira	3$760
Felippa	770
Felix José da Silva	1$000
Ferreira (gordo)	7$730
Alexandrina	10$760
Francisco Antonio Ramos	4$920
Justina	2$850
Bento de Souza	7$760
José Antonio	1$840
Felippe Antonio	2$960
Rufina	1$840
Joanna	4$440
Manoel José	4$960
Anna Candida de Carvalho Uchôa	285$280
Pedro Celestino	15 780
Joanna Maria	3$080
Antonio Maria de Miranda Seve	3$200
Amaro	1$000
Matheus José Gomes	2$000
Josepha Liberata de Souza Rangel	12$560
Luiz Pedreiro	3$000
Maria do Amparo	1$260
Antonio Francisco	6$600
Paula Thereza	2$400
Lino José da Paz	12$640
Marcelino de Jesus Amorim	2$160
Manoel Hilario da Costa	54$320
Joaquim Fernandes Vianna, Santo Amaro	35$796
José Pereira de Lagos Braga	101$980
Jovino José de Mello	6$660
Francisco Pereira de Barros e Silva	14$360
Albino José Leite	9$100
Vilar (caixeiro do Sr. Wild)	15$000
O preto, escravo de D. Maria da Conceição	5$000
Manoel Carregador	2$000
Serafim José dos Anjos	41$600
Ignacio Alves Monteiro, Estrada Nova	18$330
Antonio Alves Monteiro, Estrada Nova	7$420
Manoel Galvão	1$140
Feliciana Maria da Conceição	7$040
Justino	29$000
João Francisco dos Santos	100$000
Manoel Barroso de Mello	52$000
Lourença Maria de Jesus	27$420
Antonio Teixeira Cavalcante	61$945
Norberto, do Giquiá, ourives	6$000
Antonio Joaquim do Espirito Santo	3$340
Antonio da Costa Pereira	32$000
Carneiro, selleiro	60$000
Manoel Simplicio Correia Leal	28$880
João Felippe dos Santos	319$445
Cals & Irmão	80$000
Sebastião do Espirito Santo	24$880
Rufina da Luz	8$000
José Antonio Pereira, Varzea	50$000
O preto mestre pedreiro, S. José	44$500
José Mauricio, Boa-Viagem	60$000
O padre Lourenço, capellão da Boa-Viagem	23$800
Manoel Gonçalves dos Santos	1:932$500
Francisco Manoel Carneiro da Cunha	2:149$578
João Gonçalves dos Santos	21:442$725
Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago	50$000
Maria Magdalena	7$940
José Floriano da Cunha Cavalcante	3$280
João Gomes de Mello, Afogados	11$040
Anna Maria do Espirito Santo	8$000
José Gomes de Mello, surrador	32$000
José Carvalho da Fonseca	20$000
Antonio Campos Lima	42$776
João Henrique Dencker	69$560
J. Colombier	100$000
João Ferreira dos Santos	2$000
Paula Thereza	26$26
Anna Candida de Sá Leitão	150$120
Luiz de França Honorato de Carvalho	19$675
Anna Candida Gonçalves	$900
Luiz, caixeiro da casa	489$005
Custodio, idem, idem	544$851
Joaquim, idem idem	293$262
Francisco Gomes de Oliveira	10$000
Maria da Conceição Figueiredo	5$440
Norberto, do Giquiá	2$160
Antonia, lavadeira	3$260
Antonio Gonçalves doe Santos	1:669$520
O mesmo	253$170
Luiz de França Honorato	114$665
O mesmo	300$559
Custodio José de Araujo Lopes	281$068
Joaquim Gonçalves dos Santos	136$880
A preta Archangela	1$520
D. Josepha	64$840
Luiz da Paz, carpina	25$680
João Lopes da Silva Goyanninha	53$240
Manoel José da Silva	231$500
João Gonçalves dos Santos	20 000
Francisco José da Silva	31$080
Manoel José, feitor do Sr. Carneiro	28$000
Rs.	32:376$930

Mudança
PARA
Rua Bella n. 20
Gustavo Wertheimer

AMA
Na rua do Livramento n. 24, primeiro andar, precisa-se de uma ama para todo serviço.

Pedido

Pede-se ao Sr. J. J. de Aguiar, o favor de apparecerem á rua de Hortas numero 86.

F. C. da Costa Aguiar
COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Pianista

Domingos José Marques continúa a tocar piano em reuniões familiares, podendo ser procurado para o dito fim na rua do Imperador, loja de joias dos Srs. Negreiros & Irmão, no armazem de musicas do Sr. Euclides Fonceca, na mesma rua, ou em sua casa na predita rua n. 50, segundo andar.

Aviso

O abaixo assignado, tendo ficado com as dividas activas do espolio de Manoel Francisco Poças e sua mulher, roga aos senhores devedores a virem saldar seus debitos até o fim do presente, á rua Duque de Caxias n. 92, ou á rua do Livramento n. 13.

Manoel Ferreira Barbosa Junior.

Medições de terra

Pelo engenheiro Carlos Camillo Carlini: é encontrado na rua da Atalaia, na cidade de Escada.

FABRICA
DE
CHARUTOS E CIGARROS
DOIS DE OIRO
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 30
(OUTR'ORA DA CADEIA)

JOSÉ ANTONIO PEREIRA participa ao respeitavel corpo do commercio e a seus antigos freguezes, que se acha de novo estabelecido com «Fabrica de Charutos e Cigarros» á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n 30, com suas mui acreditadas marcas de cigarros, como sejam: Pedro Affonso, Soberanos e Camaragibe, que sobre o emblema ver-se-hão os verdadeiros democratas; como tambem avisa que encontrarão um completo sortimento de charutos finos, fabricados com as melhores folhas de fumos escolhidos em S. Felix, e bem assim outros dos mais acreditados fabricantes da Bahia.

Rua do Marquez de Olinda n. 30
PERNAMBUCO

Industria brasileira
Botinas para homens

Já se conhece a vantagem do calçado fabricado em nosso paiz, quando é feito com solidez e elegancia, rivalisando com os melhores vindos do estrangeiro. O publico póde avaliar pelas amostras expostas na vitrina da loja do vapor francez á rua do Barão da Victoria n. 16, onde se está vendendo muito boas botinas para homem a preços bastante resumidos, afim de, com prompta venda auxiliar os bons artistas e a industria do paiz. Para a mesma loja chegaram de novo botinas francezas e sapatinhos de phantasia para senhoras, abotinados, sapatinhos e botinhas para meninos e meninas.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro: a tratar na loja da Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

30$000

Aluga-se o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria: a tratar na thesouraria das loterias.

Corôas funebres
O Museu Victoria

acaba de receber um lindo e esplendido sortimento, com diversas inscripções e por preços modicos, assim como muitos outros objectos para luto: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Cartões para construcções
O Museu Victoria

acaba de receber o mais lindo sortimento desses cartões, proprios para entretenimento de crianças, e para modelo de quem quizer construir casas de gosto; tambem recebeu lindas estampas de assumptos sacros, cópia de quadros dos mais celebres pintores: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

ALUGA-SE

O 3.º e 4.º andares do sobrado á rua do Aurora n. 37, o terceiro serve para morada de homem solteiro, o quarto tem commodos para familia, por ter o 5.º andar mirante: a tratar no 2.º andar do mesmo predio.

Aluga-se

o sobrado sito á rua do Hospicio n. 67, com agua encanada de Beberibe, e o segundo andar á rua Larga do Rosario n. 44: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, em que padecem de peito, em convalescença de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral em que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C

Boa casa no Monteiro

Aluga-se acasa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

Paga-se bem

Precisa-se alugar uma casa no bairro da Boa-Vista ou proxima a esta cidade, que tenha agua, gaz, quintal e bastantes commodos: na thesouraria das loterias.

Para finados

Recebemos pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro* uma factura das mais ricas corôas mortuarias, temos as amostras para mandarmos ás familias para escolherem: na loja de cera á rua Duque de Caxias n. 119.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis
Só e sómente na
CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22.
Freguezia de Santo Antonio do Recife.

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem sciêntifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Aluga-se

a casa do pateo de S. Pedro-Novo em Olinda: a tratar com Travassos.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes: idade 21 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leva-lo ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

Escravo fugido

Desappareceu no domingo para segunda-feira, 6 do corrente mez de outubro, do engenho Preferencia, freguezia da Escada, o escravo Joaquim, cabra, alto, pés grandes, pouca barba, cabellos estirados, bem cheio do corpo, um pouco molerão, falla pouco, maior de 40 annos, foi comprado a Carlos José da Silva, morador na fazenda do Ferraz, freguezia de Taquaretinga, comarca do Limoeiro, para onde julga-se ter seguido. Recommenda-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e qualquer pessoa a apprehensão do mesmo escravo, podendo mander leva-lo a seu senhor José Hermino Pontual, em seu engenho Preferencia, ou no Recife a seu correspondente Genuino José da Rosa, á rua de Pedro Affonso n. 43, que será gratificado e paga qualquer despeza.

Para banhos salgados

O Chinelo Turco recebeu grande sortimento de sapatos proprios para os banhos salgados: na rua Nova n. 8.

Casas para alugar

Aluga-se por preços razoeveis as seguintes casas: 2º andar e loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 47, o 1º andar e a loja do sobrado da rua do Visconde de Pelotas n. 1, as casas n. 18 da rua de Frei Henrique (outr'ora do Dique) a do caes do Capibaribe n. 56 A e a da rua do Marquez do Herval n. 93: a tratar com o coronel Decio, na capitania do porto, ou á rua do Hospicio n. 14.

Libretos do Guarany

Vendem-se no escriptorio do theatro Santa Isabel, a 500 rs.

Feitor

Precisa-se de um feitor, cuja conducta seja afiançada, para tomar conta de um sitio: a tratar na rua do Brum n. 96, armazem.

MUDOU-SE

LIVRARIA CLASSICA, da rua do Imperador n. 73, para a rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 56, bairro do Recife.

Livrem-se

Os devedores á casa de PaulaMafra que até o fim do corrente mez não pagarem seus debitos no mesmo estabelecimento ou ao nosso procurador, serão seus nomes declarados por este jornal. Recife, 20 de setembro de 1879.

Amancio de Carvalho & C.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

PECHINCHAS
O cincoenta e nove
59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 1 o covado.

Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado.

Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.

Gorgorãos lisos, com lindas corse 500 rs. o covado.

Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.

Cretones finissimos, a 320 e 360 rs. o covado.

Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.

Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.

Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.

Peças de esguião finissimo, a 3$500.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.

Chales de lã muito grandes, a 3$.

Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.

Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.

Camisas brancas muito finass, 2$500 cada uma.

Casemira de todas as qualidades.

Grande deposito de roupa feita.

Brim branco de linho, a 1$300 a vara.

Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.

Casinetas de todas as qualidades.

Chitas claras e escuras, muito baratas.

Colchas finas, a 2$500 a 3$.

Lençóes de bramante, a 2$.

Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

ANNA
ESCRAVA FUGIDA
muito conhecida

Foi do Dr. Buarque de Gusmão. Foi de seu genro Rodolpho Eichbaum.

Preta, crioula, 37 annos, alguns cabellos brancos, sem dentes, ladina, bem tratada, bem vestida, com anneis nos dedos, gravida, inculca-se forra; frequenta a casa de um barbeiro, preto, crioulo, de nome Manoel Cadete, á rua do Aragão, de quem tem filhos.

Protesta-se contra quem a acoutar.

Gratifica-se bem a quem a apprehender e entregal-a a seu senhor, rua da Soledade n. 32.

Pernambuco, 29 de setembro de 1879.

Aluga-se

para negocio uma das lojas do sobrado da rua Direita n. 32: a tratar no mesmo sobrado.

Celleloid
O Museu Victoria

recebeu e vende por preço de admirar um variadissimo sortimento de brincos, pulseiras, pentes para extrahir caspa, de celleloid-corail, imitação a mais verdeira possivel do verdadeiro coral: tambem recebeu brincos, pulseiras, pentes finissimos, para marrafas e cocó, de celleloid-lapis, ambre, malachite, ivoire e ecaille, de gosto variado e trabalho o mais perfeito nesse genero: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

Xarão
O Museu Victoria

recebeu lindos porta-charutos, porta-fumo, guarnições para fumantes e porta-alfinetes, de xarão, verdadeira imitação, com desenhos de effeito lindissimo, verdadeiras obras d'arte: na rua do Barão da Victoria n. 23, esquina da Cambôa do Carmo.

ALUGA-SE

Aluga-se a casa da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo n. 47, com commodos para grande familia: a tratar na rua do Atalho n. 17.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Barão Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, e com frente para a estrada de terro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia, com 300 palmos de fundo, preço de 5$000 a 2$000. Tambem se vende 3 casas de taipa no mesmo lugar, muito saudavel e recreativo: trata-se com Manoel de Moura Esteves, rua do Imperador n. 32, 1.º andar, ou n 50 3.º andar, e aos domingos no mesmo sitio.

Alugam-se dous sitios

Um na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados), casa com 2 salas, 4 quartos, cozinha fora e copiar coberto, é todo murado, com diversas fructeiras e com excellente capim, e logo junto excellente banho salgado, perto dos bonds e do caminho de ferro, e passando na porta as diligencias que de Santo Antão e Jaboatão vão até a ponte de Afogados; e um outro na Varzea, no Corredor de S. João, tendo casa para familia, muitas fructeiras, com excellente banho logo no fundo do sitio, aluguel razoavel: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou na do Imperador n. 14.

Aluga-se

uma casa com 2 salas, 4 quartos, cozinha e sotéa, na rua de Santa Thereza n. 38: a tratar na mesma, ou rua do Imperador n. 14 armazem.

Aluga-se

por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tem 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com cacimba independente, murada e com portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario, ou na rua Direita n. 32.

Bom negocio

Aluga-se uma casa propria para padaria, tendo tambem boa casa para moradia de familia, sita á rua do Amparo n. 69, em Olinda, preço modico: a tratar no Restaurant da estação do Carmo.

COMPRAS

--Ouro e prata velha, assim como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lehmann Freres, rua do Crespo n. 1[illegible], primeiro andar, por bons preços.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

Ouro e prata

Compra se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende-se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Compra-se

ou aluga-se um escravo de meia idade e que seja sadio, para serviço domestico: quem tiver, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 79, loja.

MOEDAS
DE
OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

VENDAS
Rua 1.º de Março n. 20
Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

FORMICIDA CAPANEMA
Vende-se na Saboaria do Recife.

— Vende-se uma escrava apta para todo serviço domestico: quem quizer, dirija-se ao Bazar das Costureiras, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 28.

Bom negocio

Vende-se um excellente engenho, e muito bom d'agua, com bons terrenos para plantações, bem obrado com todos os commodos, situado á margem da estrada de ferro de S. Francisco, distando apenas meia legoa de uma das estações: quem pretender, póde dirigir-se á rua do Apollo n. 30, 1º andar, que se dará informações.

ALERTA
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias!
A'S PECHINCHAS

Batiste lisa, todas as côres, a 240 rs. o covado.

Ditas de flôres, côres fixas, desenhos bonitos, a 200 rs. o covado.

Chita escura, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Cretones francezes, verdadeiros padrões da moda, a 360 rs. idem; é barato.

Popelines parisienses, com salpicos de neve, a 320 rs. idem.

Alpacas de seda, côres lizas, a 400 rs. idem; é pechincha.

Lãsinhas de quadros, a 100 rs. idem.

Chales á Olinda, a 2$ um; que pechincha.

Oxfords cretone, fazenda para escravos, a 200 rs. idem.

Brim pardo trançado, de linho, a 280 rs. idem.

Lenços com barras lisas, a 2$000 a duzia.

Chitas finas do bosque, a 320 rs. o covado; são bonitas.

Maripoza branca de listras assetinadas, a 300 rs. idem; é muito barato.

Cambraia Victoria, a 3$ a peça.

Ditos transparentes, a 3$500 e 4$.

Batiste preta, a 240 rs. o covado.

Lenços de cambraia de linho, a 2$500 a duzia; são abainhados.

Camizas francezas, bordadas, a 3$ uma; é barato.

Chales pretos com franja da retroz, a 5$ um.

Camizas inglezas, peito de linho, a 2$500 uma; é pechincha.

Madapolão fino, com 20 varas, a 4$ a peça; é barato.

Algodão, marca T, a 3$500 a peça, é barato; e muitos outros artigos por menos de seu valor: na rua do Queimado n. 43, na loja e armazem de

GUERRA & FERNANDES.

Para presentes

Aproxima-se o tempo em que quasi todos desejam fazer seus presentes: o noivo á sua futura, o amante á sua bella, o que recebeu finezas, dar uma prova de gratidão, finalmente todos que desejam agradar a outrem; pois bem: a NOVA ESPERAEÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber diversos artigos de luxo, phantasia e alta novidade, apropriados para tal fim.

Descrever a elegancia e perfeição, seria (fallando sério) bem difficil, assim pois, a NOVA ESPERAÇA limita-se a convidar aos amantes do bom e especialmente ao sexo amavel, apreciador do chique por excellencia, a virem visital-a, e desta forma aquilatar até onde chega o primor d'arte e o capricho da phantasia.

Piano usado

Vende-se um piano em muito bom estado: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 80, com os fundos á vontade dos compradores; vende-se pelo dono da dita taverna ter do retirar-se para fóra a tratar de sua saúde.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo Santo, n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisbôa, recentemente chegada pelo vapor *Ville de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor

...ade
Rua do Queimado n. 43
160 e 240 o covado
E' PECHINCHA

Linhos lisos, padrões bonitos a 160 rs. o covado.

Baptistas escuras com matizes, gosto chique, a 240 rs. o covado: dão-se amostra com penhor.

O 43
DEFRONTE DA PRACINHA

— Vende-se tres moradas de casa, na Torre, sendo uma occupada com taverna, tem commodos para familia e está mobiliada; tudo muito barato, por seu dono retirar-se para fora: a tratar na rua da Conceição n. 1.

— Vende-se uma preta de 30 annos de idade, a qual engomma e cozinha bem, e é de boa conducta; e outra de meia idade, do mato, e sem habilidade: á rua Velha de Santa Rita n. 13.

— Vende se uma taverna com poucos fundos, confronte a estação de Apipucos, e o motivo da venda é por o dono estar doente: quem precisar, dirija-se á mesma.

PINHO DA SUECIA
Vende-se na Saboaria do Recife.

TORRE

Vende-se um sitio no lugar da Torre, com excellente casa de vivenda para grande familia e bem plantado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, 2º andar, ou á rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Vende-se uma escrava de meia idade, muito sadia e fiel, que cozinha e lava: a tratar em Olinda, rua do Bom Successo n. 70.

Vende-se

por barato preço (40 $) um excellente terreno na estrada que vai do Remedio para os Afogados, com 350 palmos de frente e 900 a 1,000 de fundo, fazendo frente para a estrada e fundos para o rio, a [illegible]: a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, no 1º andar.

Canna de Massangana

O unico deposito desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar.

Rua da Madre de Deus n. 7

Feijão a 3$000 o sacco.

A elle. é barato.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 0

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam:

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençoes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça.
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado.
Batistes de côres a 220 rs. idem.
Roupa feita e por medida; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS
Rua Primeiro de Março n. 20, de Arthur Augusto de Almeida.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Olinda

Vende-se a taverna sita no pateo de S. Pedro Novo n. 6, bem afreguezada, armação de amarello e envidraçada, com todas as suas pertenças, excellente ponto para qualquer principiante: a tratar na mesma.

Oh que taverna!

Vende-se a mais bem collocada taverna, na povoação do Monteiro, junto ao chafariz, com poucos fundos e excellente moradia, sendo o aluguel da casa muito barato: a tratar na mesma, ou á rua Duque de Caxias n. 37, loja.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Orisa lacté e Albina Blanc, remedios infalliveis contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Machina electrica para cura do nervoso

Vende-se uma machina quasi nova, em perfeito estado, por commodo preço: a vêr e tratar na loja de joias á rua do Cabugá n. 11.

Vende-se

cravos: em Santo Amaro, estrada de Luiz do Rego n. 29.

Capellas

Na Bota de Napoleão á rua da Imperatriz n. 19, vende-se tres capellas mortuarias, muito lindas.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, tudo na esquina do becco dos Ferreios, já de Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.

Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.

Meias de lã para homens, senhoras e meninos

Insignias maçonicas.

Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.

Estampas de paizagem e sacras.

Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.

Chá verde e preto: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Cimento

portland verdadeiro, marca piramide e com 400 libras, vende-se á rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

Nova resolução

OS BARATEIROS

Rua 1.º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas, para vestido, a 440 e 500 rs.; *são finas.*

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções:

A meu pai. A minha esposa. A' minha mãi. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2.

Taverna

Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 23, e o motivo da venda é molestia do dono: trata-se na mesma.

Capellas mortuarias

Na rua Nova n. 40, 1º andar, preparam-se capellas de flores artificiaes e de perpetuas naturaes, com inscripções, sendo estas a encommenda feita tres dias antes. Preços baratissimos.

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Convidam o respeitavel publico a vir ao seu estabelecimento comprar as fazendas e artigos de que necessite, pois que, além da boa qualidade das mesmas fazendas, ninguem como elles se compete na modicidade de preços.

A prova é esta!!

Grande sortimento de redes do Maranhão de 15$ a 30$.

Toalhas monstruosas para banho a 2$500.

Toalhas de labyrintho, de 60$ a 80$ uma.

Fronhas e lenços de dito, de diversos preços.

Bramante de linho com 12 palmos de largura a 3$ o metro.

Damasco de lã e seda de 3$ a 5$ o covado.

Cambraias suissas a 10$ a peça.

Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.

Chales de casemira, gostos novos de 5$ a 15$000.

Lenços de seda para homem a 2$500.

Tapetes avelludados de 5$ a 30$.

Grande e variado sortimento de roupa e por medida para homem e menino.

21—Rua Primeiro de Março—21

MUDOU-SE O TEMPO

Joaquim Ferreira Campos & C.

Acabam de receber

Grande e variado sortimento de camisas francezas e inglezas para homem e para menino de 50$ a 70$ a duzia.

Ditas ditas de bonitos cretones de 30$ a 40$ a duzia.

Ceroulas de linho de 30$ a 50$ a duzia.

Camisas de flanella de 40$ a 50$ a duzia.

Ditas de meia de 15$ a 30$ a duzia.

Grande sortimento de meias para homem e para menino de 5$ a 12$ a duzia.

Punhos e collarinhos para homem e senhora, diversos preços.

Chapéos de sol inglezes com cabos de prata de 16$ a 20$.

Lenços de linho de 3$ a 12$ a duzia.

Chapéos do Chile superfinos de 15$ a 30$.

Córtes de casemira de gostos modernos de 5$ a 10$.

Grande sortimento de casemiras de cores para costumes, de 3$ a 8$ o covado.

Grande e variado sortimento de brins brancos e de côres, de 2$ a 4$ o metro.

Gravatas modernas de diversos gostos.

21—Rua Primeiro de Março—21

CIRCULAR

PALPITANTE NOVIDADE

O Bazar da Moda

50---Rua Nova---50

RECEBEU:

Brincos de parafuso, lindissimos!!

Brincos de celluloid, grande variedade.

Brincos de onix com esmalte e perolas.

Brincos dourados.

Caçoletas de onix esmaltadas.

Ditas de prata com iniciaes.

Ditas de celluloid, grande variedade.

Ditas de plaquet, e pretas.

Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir. amisade, simpathia, etc., etc.

Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]

Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]

Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.

Pulseiras pretas.

Botões dourados para enfeitar vestidos.

Caixinhas com musica [barato!]

Lindas caixinhas com perfumarias.

Lindissimas caixinhas com preparos para costura.

Voltas de celluloid para senhoras.

Albuns para retratos.

Pentes para marrafas.

Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.

Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)

Flôres artificiaes.

Frentes para vestido de setim bordado.

Tonico occidental de Goutier.

Fitas de setim Macáo, de duas côres.

Fitas de gorgorão, sarja e velludo.

Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15$000.

O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia, 1 volume enc., por 3$.

MAGDALENA DE MAUPIN, 1 volume encadernado, por 2$.

VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$. 1 volume encadernado.

VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.

MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.

Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 28$.

Franjas douradas e prateadas

de muitas larguras e de muito boa qualidade; vende o Bazar Victoria, á rua Nova n. 2.

Pechinchas

Pechinchas

Lãs escocezas a 200 rs.
Linhos para vestido a 180 rs.
Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras, com bonitos padrões, a 200 rs. o covado, peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 1$500, tudo isto é pechincha: na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gargorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado: na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva.

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado: na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha: na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Brim de Angola

a 320 rs. o covado

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, vende-se brim de Angola muito encorpado, proprio para calças e paletot, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, ou 1$120 o corte de calça, isto por ter um pequeno toque de avaria; não se enganem, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lenços chinezes

a 1$ a duzia

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se duzias de lenços de cambraia branca chineza, com barra de côres, a 1$000 a duzia; é grande pechincha.

Cregoellas

a 7$500

Vende-se peças de cregoellas, com 20 varas, proprias para lençóes e ceroulas, a 7$500; é pechincha, na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Nova pechincha

Em argentinas, a 200 rs. o covado
Batiste a 200 e 240 rs. idem

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande e variado sortimento des mais delicadas argentinas e batistes de côres, que vendem a 200 e 240 rs. o covado, assim como finissimas batistes de uma só côr, que se vendem a 280 rs. o covado; é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMAÓ

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P.
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas.
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
Fornos para farinha.	Moinhos para mandioca.
Canos de ferro.	Torneiras de bronze e ferro.
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMAO

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo e rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 — Rua Duque de Caxias — N. 57

GRANDE LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

Tendo o proprietario deste estabelecimento de se retirar para Europa por incommodos de saúde, resolve (para acabar de prompto) fazer um grande abatimento em todas as fazendas existentes, por isso previne a todos os freguezes e ás Exmas. familias, que não percam tão bôa occasião para se supprirem de fazendas bôas por menos de seu valor.

Constando de um bello sortimento de chitas, cretones, madapolões, algodões, bramantes de linho e algodão, lã, lã e seda, popelines de seda, de linho e algodão, camisas para homem, meias, lenços, pannos de crochet, casemiras, chales, fichùs, cintos, finalmente tudo que pede um bom sortimento de fazendas e artigos da moda.

(A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81)

CORREIA JUNIOR & C.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1879.

Secularisação dos cemiterios.

(Continuação)

E' por esse pensamento exclusivo da igreja catholica, de que fóra do seu seio não ha salvação, que ella não podia voluntariamente consentir que os seus mortos fossem enterrados no mesmo chão que servisse de ultima morada aos sectarios de religiões que ella repelle, ou de idéas que ella excommunga.

Mas eu, perguntarei ao nobre deputado se acha que a igreja catholica nesta pretenção de querer isolar os seus mortos, não viola este sentimento da igualdade civil, que, e V. Exc. não póde deixar de reconhecer, é a grande lei das sociedades modernas?

Senhores, nos Estados-Unidos, não ha muito tempo, os homens de côr não podiam entrar em certas igrejas, não podiam ser enterrados em certos cemiterios, não podiam frequentar certos theatros, porque o odio da escravidão tinha ficado entre as duas raças; mas o congresso americano fez uma lei, com o fim de combater essa desigualdade, mandando que em todos os lugares e estabelecimentos publicos, sob certas penas, ninguem fosse repellido por motivo da côr.

O Sr. Theodoreto Souto:—Nisso somos superiores.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Somos infinitamente superiores nisso, é certo, porque entre nós todos os homens são iguaes, a intelligencia não se mede pela raça nem se conhece pela côr.

Se o Congresso Americano não permittia que entre os vivos houvesse essa desigualdade, que não podia deixar de despertar entre as raças odios funestos, como quer o nobre deputado que as religiões sirvam-se dos cemiterios para perturbar esse odio que a sociedade civil deve ter a peito extinguir?

O Sr. Antonio Carlos dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Responda o nobre deputado a este argumento.

(Ha diversos apartes.]

Senhores, se os catholicos reclamassem nesta cidade o direito de habitar certo bairro; se elles dissessem: nós não podemos residir pelos ritos da nossa igreja, se não em bairros fechados e em cujas portas estejam os nossos santos ou as armas do summo pontifice, não podemos residir senão em sagrado, em solo abençoado pelos padres da nossa religião, onde sómente catholicos podem viver, permittiria o nobre deputado, como representante da nação, que por lei do Estado houvesse nesta cidade um bairro destinado á residencia dos catholicos?

O Sr. Antonio Carlos:—Não ha paridade.

O Sr. Ruy Barbosa:—Ha toda.

O Sr. Antonio Carlos:—Nego.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, não se podem admittir no seio da sociedade moderna essas distincções odiosas fundadas sobre a religião; um dos fins do estadista, do homem que se interessa verdadeiramente pelo progresso do seu paiz, é conseguir que se apaguem todos os antagonismos que possam compromettel-o; que as afinidades, que prendem os cidadãos do mesmo paiz, multipliquem se sempre, isto é, que os sentimentos communs, os pontos em que todos se acham de accordo cada vez sejam mais numerosos. Sendo assim, como iria o nobre deputado, na cidade dos mortos, crear divisões que não existem na cidade dos vivos, e que existissem, só podiam perpetuar dissenções felizmente condemnadas a desapparecer? Voltariamos nós, senhores, no mesmo pensamento que mandava os iraelitas, no Egypto, marcarem com sangue as suas casas para serem salvos? Semelhantes distincções que nós não admittimos entre os vivos, não é mais condemnavel admittil as entre os mortos?

Senhores, o que é que exige o sentimento religioso? Exige que cada um possa ter no tumulo as benções da sua igreja, que o homem possa morrer tranquillo, quanto ás penas do outro mundo; vendo-se acompanhado pelos Sacramentos e pelas orações do seu culto na hora da morte.

Mas, se este sentimento é respeitavel e legitimo; se convém mesmo que o homem seja acompanhado ao tumulo por ceremonial religioso, vai uma distancia infinita entre a satisfação desta aspiração puramente religiosa e a intolerancia dos cemiterios exclusivos (apoiados), de cemiterios á cuja porta está a prohibição da igreja e nos quaes não podem ser enterrados senão aquelles que commungaram na mesma crença.

O Sr. Antonio Carlos:—Mas que necessidade ha de serem enterrados nesses cemiterios aquelles que não forem catholicos? Esta então é a grande questão: querem os de crenças diversas obrigar-nos a enterral-os nos cemiterios catholicos.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Senhores, aos olhos da nossa civilisação, aos olhos do progresso que a consciencia humana tem feito no nosso seculo, não sei como qualificar, se de ridiculo, se de odioso, o pensamento estreito daquelles que suppõem que um catholico sendo enterrado ao lado de um israelita ou protestante, ou tenha compromettida a sua salvação no outro mundo, ou tenha agitado o somno do sepulchro, ou talvez faça reverter sobre seus filhos, sobre seus descendentes, o crime de terem deixado sepultal-o fóra do recinto sagrado.

O Sr. Antonio Carlos:—Neste caso eu não classifico nem de ridiculo, nem de odioso; respeito as crenças de cada religião e contento-me com isto.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Este sentimento felizmente nesta assembléa ninguem o partilha.

Quaesquer que sejam as promessas da resurreição da carne, e neste ponto eu fallo com o maior respeito, porque é um dogma que vejo inscripto no Credo dos apostolos, e eu nunca hei de faltar com respeito ao que seja um verdadeiro sentimento religioso, ao que não é simplesmente politica da igreja, como por exemplo a exclusão dos partidarios de outras crenças do chão sagrado dos cemiterios; quaesquer que sejam, senhores, dizia eu, as promessas da resurreição da carne, encontro final da humanidade no valle de Josaphat, a circulação da materia não permitte, emquanto o dia do juizo final não se aproxima, emquanto o milagre não se produz, de serem chamadas de todas as partes onde ellas se achem, as moleculas que compuzeram o mesmo organismo humano e que depois dispersaram-se em outras combinações, a circulação da materia não permitte que o homem entregue ao tumulo deixe de dissolver-se, por fórma que Hamlet dizia bem ao ver o craneo do pobre Yorick:

« O pó de um Alexandre póde servir para tapar o buraco de uma parede. »

Sendo assim, senhores, em qualquer parte que se colloquem os cemiterios religiosos, a materia ha de circular, e nada impede que os atomos que compuzeram o corpo de um judeu, encontrem se com os atomos que compuzeram o corpo de um catholico, para dar lugar a novas e incessantes combinações da natureza.

Por isso, qualquer que fosse o sentimento estreito que dictou essa politica funeraria de dividir nos cemiterios os partidarios de crenças diversas, a materia encarrega-se de fazer a synthese da humanidade, a grande synthese da morte, e ainda que as almas se distribuam por campos diversos, no espaço infinito, os corpos, qualquer que seja o espirito religioso que os tenha animado, hão de acabar por fraternisar no tumulo!...

O Sr. Pompeu:— Embora a resurreição.

O Sr. Joaquim Nabuco:—... quaesquer que sejam as reservas quanto á resurreição da carne, não creio que se possam achar um só argumento em favor da separação do homem nos cemiterios, conforme as suas crenças religiosas.

Mas, quanto ao sentimento, quem não vê que é um resto do tempo em que a igreja, exclusiva nas suas crenças, no seu espirito, omnipotente nos seus meios, irreconciliavel, organisou esse plano assombroso de politica que lhe permittio governar o mundo, esta intolerancia superticiosa que perpetúa na morte distincções, que hoje, todos estamos accordes, devem mesmo desapparecer na vida? [Apoiados].

E, vêde, senhores, a que absurdo a igreja é levada: não podendo impedir a associação, pelos casamentos entre pessoas de crenças diversas, ella consente, mediante certas dispensas, que o judeu despose a catholica, que o catholico despose a protestante; consente que se firmem essas uniões entre partidarios de crenças diversas; que se organisem familias sobre esse compromisso de consciencia, mas não consente que haja depois um tumulo commum para essa mesma familia que ella permittio. [Apoiados]. Não consente que o marido protestante repouse ao lado da mulher catholica. [Apoiados]. Não consente que o filho tenha a suprema consolação de enterrar seus pais ao lado um do outro [apoiados], forçando-o á construir tumulos separados, em cemiterios distantes, onde elles guardem na morte uma distancia que não guardarão na vida. (Numerosos apoiados, muito bem).

O Sr. José Caetano:—Este argumento é irrespondivel.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Joaquim Nabuco:—Nós vemos que a perseguição aos mortos tem sido uma politica adoptada pela igreja ultimamente, para desforrar-se dos grandes revezes porque tem passado.

Já não fallo do general Abreu e Lima, que deu, quanto aos destinos da igreja, muito pequenos combates na cidade do Recife, mas fallo de Cavour, por exemplo.

Pois não se vio o clero recusar exequias á alma de Cavour? E quando morreu Victor Emmanuel, sem que fosse possivel impedir que no Pantheon de Roma, transformado em templo catholico, fossem celebrados os officios divinos por alma desse grande rei que fez a unidade da Italia, não se vio a igreja disputando sobre as honras que deviam ser-lhe prestadas?

Não se vio tambem no enterro de Thiers, um homem que até á ultima hora do imperio comprometteu-se com os liberaes sustentando o poder temporal do Papa, isto é, que tinha feito o contrario do que sonhára Cavour e do que fizera Victor Emmanuel; não se vio o arcebispo de Paris negar a Magdalena, e o clero de Paris abster-se dos grandes funeraes, sob pretexto de que era uma manifestação republicana?

Assim é que, em todas as occasiões, quando morre algum homem que tenha prestado grandes serviços á causa da liberdade, a igreja tem meios de fazer pairar sobre os funeraes a ameaça do seu desagrado, quando não exerce sua justiça summaria sobre o cadaver.

E' essa intolerancia, senhores, que, póde parecer resultado do fanatismo, mas que só é resultado da politica, que é favorecida pela pretenção das irmandades de fechar dentro de muros um terreno especialmente sagrado para os seus irmãos, em que não possam ser enterrados, no mais os sectarios de outras religiões, mas os proprios catholicos que não fazem parte do seu quadro. [Apartes]

Senhores, eu comprehendo que são muitos respeitaveis os interesses e os compromissos das innumeras irmandades que existem neste paiz; nem desejo dizer uma palavra que possa ser interpretada malevolamente cantra ellas.

As irmandades teem na nossa vida civil, e algumas vezes na nossa vida politica, uma parte que seguramente não conseguirão em nenhum outro paiz, em nosso tempo.

Os americanos do norte reunem-se para muitos fins, os brasileiros associam-se principalmente para formar irmandades

Sou tanto menos suspeito, quanto reconheço que as nossas irmandades não se distinguem felizmente pelo espirito clerical.

As desvantagens da igreja no nosso paiz não é essa indifferença de que fallou o nobre deputado por S. Paulo; é ao contrario o espirito verdadeiramente leigo dos brasileiros e que faz que as proprias instituições que se formam em torno da igreja não se prestem a ser « a lima nas mãos do operario », que ella deseja.

Os nossos bispos foram condemnados... Ha muito que eu disse que o processo dos bispos foi uma má politica... Dous bispos estiveram presos, ainda que a amnistia tenha, não só apagado a lembrança da sua resistencia ao poder civil, mas tambem produzido outros resultados, dizendo-se até que o honrado ex-ministro do imperio, que soltou os bispos e amnistiou-os, mandou restituir-lhes a congrua por todo o tempo que estiveram presos. [Oh!]

Sendo assim, com a prisão, os dignos prelados nada perderam, e ganharam a fama de martyres, que no futuro lhes dará direito á canonisação. [Riso].

Mas dizia eu, senhores, dous bispos brasileiros estiveram presos, e isso só prova que as irmandades são centros de resistencia contra a igreja por tal fórma poderosa que os bispos são accusados, processados, condemnados, por causa dellas.

Não vejo, pois, que as irmandades tenham sido de grande utilidade para a igreja, porque não considero uma grande utilidade, senão muito remota, canonisação futura dos dous prelados, fundada, como se vio, sobre um martyrio que acabo de mostral-o, foi muito problematico.

Como, pois, accusar as irmandades de clericalismo? Demais como se compõem ellas? Os maçons não estão no nosso paiz habituados a contentar-se com as insignias que revestem e por isso associam se igualmente ás irmandades. Attribuo, senhores, a tendencia que temos de entrar para irmandades (devo dizer que não pertenço a nenhuma), á necessidade de apparencias de posição social, que infelizmente faz parte da natureza humana. Só sinto que estas outras distincções não fossem comprehendidas pelo nobre deputado, o Sr. Felicio dos Santos, no imposto que propoz, sobre titulos e condecorações.

Ora, sendo as irmandades centros de resistencia contra as invasões da igreja, e não estando animadas do espirito clerical, se ellas são apenas associações de auxilio mutuo, com o fim da salvação eterna, se toda a sua popularidade resume-se na facilidade das operações de que ellas se encarregam, a saber, em, mediante certa contribuição, cumprir por nós os nossos deveres religiosos; ellas querem tambem ter o seu cemiterio: além da vida que é transitoria, ha a morte que é eterna e por isso além da igreja e do hospital, a Ordem Terceira ou a irmandade funda o cemiterio...

O Sr. Antonio Carlos:—E' a defeza da minha opinião feita por V. Exc.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Ouça V. Exc. a conclusão... Mas, senhores, sem offender os interesses destas irmandades e confrarias, já organisadas, sobretudo nas nossas principaes capitaes, não será licito dizer lhes?

Já que os nossos cemiterios dentro de um tempo muito limitado teem de ser removidos do centro da cidade, o que vos impede nos cemiterios municipaes, que os municipios são obrigados a manter e administrar, o que vos impede de adquirir os vossos tumulos, em que vos repugna enterrar vossos irmãos em um terreno commum? (Apoiados).

Creio ter demonstrado a toda a evidencia, do modo mais claro, pelo menos que me é possivel, que as irmandades, compostas de brasileiros e estrangeiros, unidos todos no pensamento de obter maiores garantias para a liberdade de consciencia, não teem interesse algum, desde que não são movidas pelo espirito theocratico, em ter cemiterios exclusivamente seus, e que nada obsta a que adquiram nos cemiterios municipaes tumulos para os seus irmãos: isso não é violar nenhuma liberdade de consciencia, nenhum escrupulo mesmo que se possa chamar religioso.

O Sr. Monte dá um aparte.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Eu quizera fazer uma pergunta ao nobre deputado que me honra com o seu aparte e que supponho pertencer nesta materia á uma opinião diversa da minha...

O Sr. Monte:—Ao numero dos ultramontanos.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Eu quizera saber já que a salvação das almas interessa tanto ao nosso clero, á igreja que não quer que o homem entre no outro mundo senão acompanhado dos sacramentos finaes e dos serviços prestados sobre o seu corpo, e sobre o seu tumulo, como das missas ditas pelo repouso de sua alma, eu quizera saber se nesta cidade um serviço tão consideravel de caridade christã é feito gratuitamente, sem distincção de classe. Direi sómente ao nobre deputado; os escravos não são encommendados. (Apoiados)

O Sr. Monte:—Na capital do imperio a maioria dos vigarios faz esse serviço gratuito.

O Sr. Joaquim Nabuco:—Eu peço licença ao nobre deputado para dizer que não é com a minha autoridade que formule essa accusação. Ella foi feita indirectamente pelo cura da freguezia do Espirito Santo, que se queixava de que os senhores não mandavam encommendar os escravos.

Eu desejo que V. Exc., Sr. presidente, me mande dar as consultas do Conselho de Estado, sobre negocios ecclesiasticos.

(O orador é satisfeito.)

Eis o que dizia ao governo imperial o cura da freguezia do Sacramento queixando-se da falta de encommendação dos corpos (lê:)

« Se em relação ás pessoas livres mesmo se observa o abandono, a indifferença attinge ao escandalo em relação aos escravos. Poucos senhores cuidam em proporcionar a seus escravos em vida os soccorros espirituaes; raros são aquelles que cumprem o caridoso dever de lhes dar os derradeiros suffragios da igreja.

Senhores, vou resumir as observações que fiz inesperadamente ao discurso do nobre deputado por S. Paulo.

Primeiramente mostrei-vos que a liberdade de consciencia é o principio fundamental do nosso partido, foi por isso, senhores, que vimos com o maior pezar o presidente do conselho do primeiro gabinete liberal merecer a censura que lhe foi feita de ter sacrificado por um prato de lentilhas, por um voto problematico e que vai talvez faltar-lhe, dos poucos senadores que se confessam ultramontanos, o principio de igualdade civil e politica de todas as religiões

Mostrei-vos tambem que a liberdade de consciencia no nosso tempo que se está alargando no campo da intelligencia, no campo do pensamento, não pode mais ser allegada para perpetuar faculdades intoleraveis e privilegios odiosos que tinham antigamente as diversas igrejas, nem para proteger pretenções contra a igualdade da lei civil, cuja jurisdicção cada vez mais se estende, sem tocar na religião, á relações e factos sociaes até hoje sómente regidos pela legislação sectaria das diversas communhões religiosas.

Tratei tambem de mostrar-vos que a religião catholica deve contentar-se com ter os seus mortos sepultados, segundo os seus ritos, com as orações lidas no leito da morte e o *Requiem* á beira da sepultura, com as suas exequias pomposas e as suas excommunhões espirituaes; mas que não pode esperar ter, sob a protecção e garantia do Estado, cemiterios exclusivos, cuja porta seja fechada pela acção do poder civil, aos proprios catholicos, por ordem do bispo ou do vigario, exercendo uma justiça summaria, que só deve pertencer a Deus.

Mostrei tambem que os protestantes e judeus pertencem á raças que não podiam ter deixado de dar solução ao problema da sepultura, e que, portanto, elles poucas vezes veriam pedir jazigo ao cemiterio catholico.

Mostrei o espanto causado pelo interdicto de algumas autoridades ecclesiasticas, negando sepultura em sagrado a maçons, sob pretexto de que elles tinham violado os preceitos da igreja, e fiz ver que desde então o partido liberal entendeu que era preciso prescrever no seu programma a secularisação dos cemiterios para impedir a perseguição religiosa movida contra os proprios catholicos, não por intimação feita em vida, que lhe permittisse a defeza, mas por uma degradação do cadaver, que o Estado não podia permittir da parte da igreja official, sustentada com o auxilio de todos.

Pretendi tambem mostrar que cemiterios municipaes, calculados pela mortalidade das cidades, são de intuitiva necessidade, e que sobretudo no Rio de Janeiro esse cemiterio, ao lado desta immensa cidade, deve formar uma outra, onde os mortos possam ser enterrados sem receio, por parte dos parentes, de que os seus restos tenham de ser exhumados em um curto prazo, podendo se guardar o espaço preciso entre os tumulos, livrando-se a saúde publica dos inconvenientes dos cemiterios *intra-muros* e sem condições de hygiene, como os nossos.

Nestas condições, e contando com o favor e acolhimento da camara, que tão claramente já se pronunciou quanto á iniciativa que o nobre deputado pelo Amazonas tem tomado em favor da liberdade de consciencia, estou certo de que no espirito dos que me ouvem a convicção está feita, de que não é violar nenhum dos direitos da religião votar-se de uma vez a completa secularisação dos cemiterios.

Senhores, a igreja póde, por motivos tirados, mesmo da sua theologia e outros da sua politica, desejar ter sobre o homem mesmo quando elle se torna cadaver, os direitos que para ella decorrem da soberania da fé adquirida pelo baptismo, e disputar o corpo á familia para enterral-o em sagrado, ou repellil-o, pela menor falta, entregando-o á caridade de uma outra religião. A igreja póde ter a coragem de impedir que o marido seja sepultado ao lado da mulher, por não professarem a mesma religião; e dando agazalho ao enforcado, ao criminoso, negar uma braça de terra aos restos de um protestante, mesmo quando elle se chamasse Newton, isto é, quando tivesse tido no seu genio poder bastante para descobrir o plano divino, e explicar o movimento e o equilibrio do universo!...

A igreja póde ter interesse em manter essa pratica de instituir o seu tribunal á porta do Campo Santo, mas o interesse do Estado é exactamente o opposto.

Senhores, vós ides legislar sobre cemiterios; resta-vos ver o que quereis. Não permittais que se organizem mais cemiterios em que uma autoridade religiosa tenha o direito de exercer, na ultima hora, uma vingança tão terrivel, como essa de repellir o morto, além de lançar na consciencia daquelles que lhes sobrevivem e que o amaram, medos, receios, terrores quanto a sua sorte no outro mundo (muito bem); não deixeis que na hora solemne, quando está reunida a familia em prantos, possa entrar o portador da excommunhão, e impedir a sepultura do morto no lugar, no jazigo escolhido, edificado pela familia, ao lado dos restos daquelles que lhe foram caros. (Muito bem.)

Basta, senhores, que o cemiterio seja o lugar da saudade [apoiados]; não deixeis que seja o lugar do terror.

Se não podeis impedir que a igreja faça cahir sobre o cadaver o interdicto, que priva a sua alma dos suffragios da religião; se não podeis impedir que ella fulmine o morto com as penas eternas, penas infinitamente mais terriveis do que todas as que a justiça publica poderia inflingir ao maior criminoso; do que as torturas mais crueis que apparecem na historia como a ignominia da penalidade antiga; já que não podeis impedir isso, não deixeis que o proprio cadaver seja repellido, em nome da religião, de qualquer cemiterio que seja. (Muito bem.)

Senhores, é nessas idéas elevadas que o Estado deve inspirar-se. Em vez de ser o tumulo para o homem a porta onde se póde escrever—*Lasciate ogni speranza. oh voi ch'entrate*, deve-se ver na morte a substituição apenas dos operarios da mesma causa, a renovação necessaria da vida.

O que quer que seja a verdade a immortalidade, que Platão chamava—uma esperança, basta para cumprir o seu dever na sociedade que o homem saiba que tudo o que elle tiver praticado de puro e de nobre, ha de ser aproveitada pelos seus successores e constituir o herança da sua especie. Se é assim, não deixeis que na hora solemne da morte, a mão da justiça ecclesiastica se apodere do cadaver; não consintais que se profanem os restos mortaes em nome da religião; fazei, pelo contrario, senhores, que cada um tenha certeza de que nenhum poder exercerá a menor vigança sobre o seu corpo inanimado, nem o perseguirá depois de morto por causa de uma liberdade qualquer, de que elle esteja de posse durante a vida, e muito menos por causa dessa liberdade de religião, com a qual todos querem morrer.

[Muito bem, muito bem. Applausos. O orador é muito comprimentado.]

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXX

SEIS ANNOS DEPOIS

[Continuação do n. 237]

V

A NOITE DE NATAL

Clotilde não desviara os olhos do velho. A marqueza, que estava ao lado de sua filha, olhava tambem com persistencia o pobre cego, como se procurasse nas suas melancolicas feições uma recordação.

O cego disse, saudando com magestade:

— Julio é o melhor homem do mundo; tem sido para este pobre velho um filho carinhoso. Deus e eu sabemos quanto lhe devo. Onde está a mãi de Julio? Quero abraçal-a.

— Esta voz, esta voz, minha mãi!— murmurou Clotilde ao ouvido da marqueza.

— Silencio!—tornou D. Beatriz em voz baixa.

Entretanto, D. Amparo tinha-se approximado do cego e dera-lhe a mão.

Mendonça depoz respeitosamente um beijo naquella mão, e dos olhos sem luz sahiram-lhe duas lagrimas, que rolando-lhe pelas faces, foram perder se-lhe na comprida barba.

— Abençoada seja, senhora!—disse o ancião—tem a felicidade de lhe ser restituido um filho que nunca se esqueceu de sua mãi. Deus é justo, pois lhe concede este momento de alegria para a sua alma.

— Amigo Mendonça—disse Julio procurando dar ás palavras um tom alegre—chegamos n'um momento opportuno. Está posta a mesa, a ceia espera.

— Para a mesa, para a mesa—accrescentou Branca.

Clotilde approximou-se do cego, e travando-lhe da mão, disse-lhe:

— Aqui, cavalheiro, ao meu lado.

O cego estremeceu, tomou-lhe a mão e deixou-se conduzir por Clotilde sem descerrar os labios.

Sentaram-o entre ella e a marqueza.

VI

O SENHOR MENDONÇA

O cura, convidado naquella noite para ceiar em casa de Daniel, abençoou a mesa, e a refeição começou no mais profundo silencio.

A grave e triste attitude do velho cego preoccupava todos os convidados, porque, sem duvida, naquella veneravel cabeça julgavam encontrar a recordação de um homem desgraçado, cujo paradeiro se ignorava.

Clotilde quasi que não comia; não desviava os olhos do rosto do velho, seguindo com inquietação todos os seus movimentos.

A marqueza, grave, pallida, silenciosa, parecia uma estatua de marmore, que de vez em quando dirigia um olhar furtivo ao homem da barba branca.

Os mais alegres, os mais falladores, em redor daquella mesa, que para alguns convidados tinha a tristeza de um sepulchro, eram o cura e o doutor Samuel.

Comiam ambos com bastante appetite, dirigindo incessantemente perguntas a Julio de Monforte.

— Tenho ouvido dizer que o Mexico é um dos paizes mais formosos do mundo—disse o cura.

— Assim é, effectivamente—respondeu Julio—Não ha no universo céo nem campinas mais bellos: o céo sorri e a terra canta.

— Sem embargo, n'algumas viagens que eu li, affirma-se que a republica mexicana—disse por sua vez o dutor não pode ver-se livre dessas hordas de bandidos que assaltam os viajantes, praticando assassinatos horriveis e espantosos.

— Ah! sim, é verdade!—replicou Julio.—Os *plagiadores*, como por lá lhes chamam, derramam rios de sangue e são a vergonha dos mexicanos. Sorte tive eu de não ser victima delles, em tantas viagens pelo interior do Mexico.

— Mas eu não posso crer que seja certo tudo quanto se diz desses ferozes bandidos—objectou o cura.

— Pois pode crer: teem um genio infernal para o crime. Tudo quanto se conta dos horriveis assasinios que elles commettem, é pouco comparado com a verdade. Quando eu me via precisado de fazer viagem de Puebla para o Mexico, procurava sempre oito homens de confiança e caminhavamos em carruagem chapeada de ferro e com espingardas nas mãos, esperando sempre os ataques. Cada viagem é uma batalha, na qual nem sempre os selvagens são os vencedores, mas confesso, sem filaucia, que o perigo não me demovia de as emprehender quando eram necessarias. Fui ao Mexico na intenção de alcançar uma pequena riqueza, e portanto não me deixava intimidar pela possibilidade do encontro com os ladrões. Emfim, realisei a minha idéa: regresso a Hespanha com o meu modesto capital, e acho-me são e salvo entre as pessoas que tanto amo e que nunca esqueci.

O cura, que era demasiado curioso e que gostava muito de ouvir historias de bandidos, tornou a perguntar:

— E nunca teve nenhum encontro com esses taes *plagiadores*?

— Um.

— Bem dizia eu...

E o cura esfregou as mãos, como que dispondo-se para ouvir uma narração agradavel, mas como notava que Julio se calava, insistio:

— E o que lhe succedeu nesse encontro?

— Padre cura—respondeudeu Julio sorrindo-se—peço lhe que me dispense de narrar um episodio da minha vida, em que a modestia não me permitte dizer uma palavra.

— Mas eu, meu filho, que tanto te devo—disse o cego, com voz grave e tomando parte na conversação—aconselhado pelo reconhecimento, vou contar a estes senhores esse episodio da tua vida, que me livrou da morte.

Estas palavras do ancião produziram vivo interesse em todos quantos estavam ouvindo. Aquella voz tornou a ferir de novo a alma de Clotilde e da marqueza del Radio, as quaes dominavam a commoção e guardavam silencio preparando-se para ouvirem a narrativa.

O cego levou uma das mãos á fronte, como se procurasse reatar as suas recordações, e agitando depois a cabeça com certa melancolia, fallou deste modo:

— Nada ha tão infame nem tão horrivelmente criminoso como essas hordas de ferozes negros e sanguinarios mulatos, que, despresando as leis, vivem em selvagem independencia nos bosques, commettendo toda a especie de roubos e assassinatos. Eu fui uma das suas victimas, e a elles devo as eternas trevas dos meus olhos.

A voz daquelle velho era tão grave, tão pausada, tão interessante, que todos o escutavam reprimindo a respiração.

O Sr. Mendonça fez uma pausa e proseguio:

— Eu estava emigrado no Maxico, por motives que não vem para o caso neste momento. Tive necessidade de emprehender uma viagem, e sahi do lugar da minha residencia com temeraria confiança. Acompanhava-me um negro pratico nos bosques que deviamos atravessar. Eu ia montado, e levava um refle de dezoito tiros. Com aquella arma e a minha presença de espirito, considerava-me livre dos terriveis *plagiadores*, que nunca tinha visto, posto que muitas vezes tivesse ouvido fallar delles.

« Passou-se o primeiro dia de viagem sem occurrencia nenhuma extraordinaria. Ao amanhecer do segundo internamo-nos n'um bosque, onde nunca havia penetrado a luz do sol. O guia, que caminhava adiante do meu cavallo, parou junto de um regato, e inclinando-se para o terreno, fez um gesto de contrariedade, levando ambas as mãos á cabeça.

« — O que é isso, José?—perguntei-lhe eu com interesse.

« — Isto, senhor — respondeu-me o negro—é que, ou eu me engano muito, ou os *plagiadores* passaram esta noite perto deste regato.

« — Vejo que tens medo, pobre José; continuemos a marcha.

« O negro encolheu os hombros, e proseguimos o nosso caminho.

« Apenas teriam decorrido alguns minutos, quando resoou a detonação de uma arma de fogo, e o meu cavallo, dando um grande salto, cahio por terra, deitando-me fóra na queda. Da cabeça do animal jorrava o sangue, e o cavallo revolvia-se com as convulsões da morte.

« Eu quiz levantar-me para lançar mão da unica arma, o refle, que estava preso ao arção da sella; mas ao mesmo tempo, salta um homem de entre a ramada d'uma arvore, e cahindo de repente sobre os meus hombros, ficou senhor de mim momentaneamente.

« Em menos de um minuto vi descer das corpulentas arvores uns doze homens. Eram todos mulatos ou negros.

« Seria impossivel descrever a scena, a espantosa algaravia, os gritos infernaes daquelles malvados, que se arremessaram precipitadamente sobre mim como feras famintas.

« N'um instante fui despojado do fato, e achei-me com as mãos presas atraz.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario, —rua Duque de Caxias n: 42